



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino

2015

Ricardo Vieira Coutinho
Governador

Rômulo José de Gouveia
Vice-Governador

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Secretária de Estado da Educação

Flávio Romero Guimarães
Secretário Executivo de Estado da Educação

Bárbara Melo de Freitas Lins Cruz
Chefe de Gabinete

Aline Francisca de Alencar Montenegro Leal
Gerente Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar

COMISSÃO ELABORADORA

Alexandre Lemos - GEAESI
Aline Francisca de Alencar Montenegro Leal - GEAGE
Ana Carolina Lubambo – GEREH
Ana Célia Lisboa da Costa – CEE e GEEMEP
Ana Paula Soares Loureiro Rodrigues - FUNAD
Antonieta Silva Nóbrega – Assessoria do GS
Antonio Américo Falcone de Almeida - PBVEST
Aparecida de Fátima Uchoa Rangel – GEEIEF
Aucilene Alves de Moraes - GSE
Camila da Silva Franco - GEAGE
Danila Menezes de Souza - NUMOP
Dario Gomes do Nascimento Júnior – GTECI
Edinalva Alves de Aguiar - PROFESC
Edvirges Soares – GEEIEF
Germano Cavalcante Paiva – SGDES
Giselda Freire Diniz - GEREH
Gustavo Furtado Maciel – GEAGE
Iara Andrade de Lima - PROAVA
Inaldete Soares do Nascimento – GEEMEP
Joacélio Carneiro - SGDES
João Ferreira Neto – APLP
Magna de Oliveira Borges- SINTEP
Maria Dalva Leite Lustosa de Lima - GEREH
Maria de Fátima Rocha - CEE
Maria de Fátima Vilar – GEEJA
Maria do Socorro Arruda Diniz Pires - GEEJA
Maria do Socorro Ferreira Coutinho – PROFESC
Maria Gorett Matias Cardeal Ramos - GEREH
Maria Oliveira de Moraes - GEEJA
Nínive Fonseca Machado – GOIESC
Rafael Maia Muniz da Cunha – ASJUR
Regina Coeli Torres Pereira - GEAGE
Salete Antas Ferraz Barros – GEAESI
Sandra Verônika Ramalho – FUNAD
Tânia Maria Oliveira - GOIESC
Thaís Carolline Leite Ferreira – NUMOP
Vânia de Fátima Lima Carneiro Lemos Moreira - PROFESC

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.115/2014

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1 Matrícula (GEAGE)

1.1.1 Matrícula Automática

1.1.2 Matrícula para os Novatos

1.1.3 Organização das Turmas

1.1.4 Divulgação

1.2 Ano Letivo (GEAGE)

1.2.1. Calendário Escolar

1.3 Semana Pedagógica – Planejamento anual (GEEIEF, GEEJA e GEEMEP)

1.4 Dia da Acolhida (GRes)

1.4.1 Diurno e Noturno

1.5 Conselho Escolar (GEAGE)

1.6 Frequência Escolar - FICAI (PROAVA)

1.7 Frequência Escolar - Programa Bolsa Família - PBF (PROAVA)

2. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INTEGRAL

2.1. Ensino Fundamental de Nove Anos (GEEIEF)

2.1.1 Programa Mais Educação – PME

2.1.2 Relação Escola-Comunidade

2.2. Ensino Médio (GEEMEP)

2.2.1 Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI

3. MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PROGRAMAS

3.1. Educação Profissional Técnica de Nível Médio (GEEMEP e GEEJA)

3.1.1 Ensino Médio Integrado e Concomitante

3.1.2 PROEJA e PRONATEC EJA

3.1.3 PRONATEC

3.2 Ensino Médio Normal (GEEMEP)

3.2.1 Estágio

3.3 Educação de Jovens e Adultos/EJA (GEEJA)

3.3.1 Organização do Ensino da EJA no Estado da Paraíba

3.3.2 Ensino Fundamental - EJA

3.3.3 Ensino Médio – EJA

3.3.4 Estrutura dos Cursos Presenciais

3.3.5 Estrutura dos Cursos Semipresenciais

3.3.6 Projovem Urbano

3.3.6.1 Projovem Urbano Prisional

3.3.7 Exame de Certificação Estadual (Supletivo)

3.4 Educação Especial (FUNAD)

3.5 Educação Escolar Indígena (GOIESC)

3.6 Educação do Campo (GOIESC)

3.7 Educação em Prisões (GOIESC)

3.8 Educação Quilombola (GOIESC)

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E AVALIAÇÃO

4.1 Proposta Pedagógica da Escola (GEEIEF, GEEJA, GEEMEP e GOIESC)

4.2 Avaliação da Aprendizagem

4.2.1 Estudos da Recuperação/Progressão (GEAGE)

4.2.2 Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando IDEPB (PROAVA)

4.2.3 Avaliação Nacional (PROAVA)

4.2.3.1 Provinha Brasil (PROAVA)

4.2.3.2 Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA (PROAVA)

4.2.3.3 Prova Brasil (PROAVA)

4.2.3.4 ENEM (PROAVA)

4.3 Educação Física (GODES)

4.4 Ensino Religioso (GEEIEF)

5. TEMAS TRANSVERSAIS (GOIESC)

5.1 Educação Étnicorracial

5.2 Educação Para o Consumo

5.3 Educação Em Direitos Humanos

5.4 Educação Ambiental

5.5 Música

6. PROGRAMAS E PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 Governo Federal em Parceria com a SEE/PB

6.1.1 Programa Saúde na Escola - PSE (GEEIEF)

6.1.2 Programa de Formação (GEREH)

6.1.2.1 Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR (GEREH)

6.1.2.2 PROFUNCIÓNÁRIO (GEREH)

6.1.2.3 Programa Formação pela Escola (GEREH)

6.1.2.4 PDE (PROFESC)

6.1.2.5 Prêmio Gestão Escolar - CONSED (GEREH)

6.1.2.6 Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GEAGE)

6.1.2.7 Educador Digital (PROINFO)

6.1.4 Programa Nacional do Livro Didático PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escolar PNBE (GOAE)

6.1.5 Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF (GEREH)

6.1.6 Programa Jovem Embaixador (GEEMEP)

6.1.7 Programa Parlamento Jovem (GEEMEP)

6.1.8 Programa Jovem Senador (GEEMEP)

6.2 Governo Estadual – Paraíba Faz Educação

6.2.1 Caminhos da Gestão Participativa (GEAGE)

6.2.2 Programa Primeiros Saberes da Infância – PPSI / PNAIC / Liga Pela Paz (GEEIEF)

6.2.3 Projeto Revisitando os Saberes (GEEIEF)

6.2.4 Ler, Entender e Fazer - Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos (GEEJA)

6.2.5 Orçamento Democrático Escolar - OD Escolar (PROFESC)

6.2.6 PBVEST (PBVEST)

6.2.7 Programa Estadual de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (GEREH)

- 6.2.8 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas (GEEIEF, GEEJA e GEEMEP)
- 6.2.9 Se Sabe de Repente: projeto de apoio à expressão juvenil (GRH)
- 6.2.10 Ano Cultural (GEREH)
- 6.2.11 Prêmios: Escola de Valor e Mestres da Educação (GEREH)
- 6.2.12 Programa de Inclusão por meio da Música e das Artes – PRIMA (Setor de Bandas)
- 6.2.13 A Cor da Cultura (GOIESC)
- 6.2.14 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD (GOIESC)
- 6.2.15 Alumbrar (GEEIEF)

7. PROGRAMAS FINANCIÁVEIS

- 7.1 Programa Dinheiro Direto na Escola/PB – PDDE/Estadual (PROFESC)
- 7.2 Programa Dinheiro Direto na Escola/FNDE – PDDE /Federal (PROFESC)
- 7.3 Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola (PROFESC)
- 7.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (GOAE)
- 7.5 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE (GEAESI)

Prezado (a) educador (a),

Estas são as Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para o ano de 2015, para garantir o aprimoramento da gestão administrativo-pedagógica.

Tendo em vista a sincronia das ações entre as necessidades cotidianas das escolas, das Gerências de Educação e da administração central, neste documento repassamos orientações úteis norteadoras do trabalho cotidiano e ainda, oferecemos a visualização global da estrutura funcional da rede, além do detalhamento específico de cada setor que a compõe, dando organicidade aos programas e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades de ensino.

Nesta versão, o documento inova. Foram ampliados os dias destinados ao Planejamento Inicial com o objetivo de assegurar às escolas e aos seus profissionais um espaço de reflexão coletiva sobre os indicadores educacionais do IDEB 2013 e do IDEPB 2014 já na primeira semana do ano letivo, de modo que o Projeto Político-Pedagógico e a prática docente sejam realinhados às novas demandas.

Enfim, nosso desafio é propiciar a todos os estudantes uma Educação Básica de qualidade, como expressão do compromisso com a inclusão social. Portanto, o êxito da educação da rede pública estadual é possível e real a partir de um trabalho coletivo, participativo e responsável.

Avançemos juntos!


Marcia de Figueiredo Lucona Lira
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.115/2014

João Pessoa, 20 de Novembro de 2014

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições,

Baixa instruções complementares para gestão de pessoal relativas ao ano letivo 2015 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Demonstrativos de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio das Escolas deverão ser atualizados pelo Diretor da Escola e cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP pelos técnicos da Gerência Regional de Educação GRE, tendo como responsáveis o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e o Gerente Regional.

§ 1º - Para as escolas integrantes do Projeto CEPES e/ou as escolas que implementaram o Programa Ensino Médio Inovador - PROEMI, a atualização dos Demonstrativos de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pela Direção da Escola, em conjunto com a Coordenação do CEPES, da GEEMEP para o PROEMI e técnicos do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência Regional de Educação.

§ 2º - Havendo funcionamento de Creche/ Pré-escola e Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS, o corpo docente e sua respectiva carga horária também deverão ser informados por meio de Demonstrativo.

Art. 2º - A unidade de ensino terá até a **última semana de fevereiro** para atualizar/elaborar seu Demonstrativo de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio e apresentá-lo aos técnicos da GRE, responsáveis pelo cadastro no Sistema de Acompanhamento de Pessoal - SAP.

Parágrafo Único - Uma vez elaborados e processados os Demonstrativos, a escola não mais poderá efetuar alterações, exceto em casos de exonerações, demissões, aposentadorias, falecimento de servidores, licenças ou, ainda, nos casos de reagrupamento de turmas.

Art. 3º – As GREs terão, até o dia 03 de abril de 2015, para digitarem as alterações efetuadas nos Demonstrativos de Docentes e de Pessoal Técnico, Administrativo e de Apoio, a fim de evitar prejuízos financeiros aos professores e demais servidores da escola.

§ 1º - Quaisquer alterações efetuadas após as datas fixadas nos artigos 2º e 3º não surtirão efeito.

§ 2º - Qualquer eventual prejuízo ao servidor gerado pelo descumprimento do estabelecido nos artigos 2º e 3º é de responsabilidade direta da Direção da Escola e das respectivas Gerências Regionais.

Art. 4º - Para preenchimento de carga horária, por disciplina, a Direção da Escola deverá obedecer à seguinte prioridade:

- I - Professor Efetivo, por habilitação e tempo de serviço;
- II - Professor Temporário, por habilitação e tempo de serviço.

Art. 5º. – A jornada básica de trabalho dos ocupantes dos cargos de carreira dos profissionais da educação é de 30 (trinta) horas semanais. (Lei 8.718 de 06 de dezembro de 2008, que altera Lei 7.419 de 15 de outubro de 2003).

§ 1º - Para os profissionais da educação que prestam serviços nos Centros Paraibanos de Educação Solidária – CEPES e/ou ProEMI, a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º - A jornada de trabalho do professor, no exercício da docência nas escolas da rede estadual, terá a seguinte distribuição:

I - 20 (vinte) horas semanais em sala de aula, 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclases, **totalizando 30 (trinta) horas semanais;**

II - exclusivamente para os que prestam serviços nas escolas PROEMI, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula; 05 (cinco) horas de estudo; 05 (cinco) horas de planejamento por área de conhecimento; 05 (cinco) horas de planejamento integrado e 05 (cinco) horas para atividades extraclases, **totalizando 40 (quarenta) horas semanais.**

III - exclusivamente para os que prestam serviços nos CEPES, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula; 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola); 05 (cinco) horas para atividades extraclases e 10 (dez) horas para atividades no Projeto CEPES (EPA), **totalizando 40 (quarenta) horas semanais.**

§ 1º - O professor poderá trabalhar em uma jornada diferenciada de até 42 (quarenta e duas) horas semanais, sendo facultada ao professor a aceitação.

§ 2º - O professor com carga horária disponível para assumir a jornada diferenciada não poderá ultrapassar 08 (oito) h/a semanais, 02 (duas) horas departamentais (planejamento na escola) e 02 (duas) de atividades extraclases, totalizando 12 horas semanais.

§ 3º - O professor lotado nas escolas PROEMI não poderá trabalhar em uma jornada diferenciada em sala de aula, cuja totalidade das horas de trabalho **deverá ser de até 24 h/a.**

Art. 7º - Nas escolas do Ensino Médio compartilhadas com o Ensino Fundamental, a carga horária do Professor deve ser distribuída, locando-o no Ensino Fundamental (Anos Finais) ou no Ensino Médio.

Parágrafo único - Havendo necessidade de complementação, distribuir a carga horária do professor do Ensino Médio preferencialmente com turmas do 9º ano.

Art. 8º - A carga horária dos professores lotados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, que ministram o ensino semipresencial, não deverá ultrapassar 20 h/a em atendimento aos estudantes, mais 05 (cinco) horas departamentais (planejamento na escola) e 05 (cinco) horas para atividades extraclases, **totalizando 30 (trinta) horas semanais;**

Art. 9º - No caso do Professor de Educação Física, o treinamento deverá ser proporcional ao número de horas-aula ministradas de acordo com as aulas práticas e cadastradas no SAP, obedecendo ao seguinte critério:

12 h/a práticas correspondem a 8 h/a de treinamento

11 h/a práticas correspondem a 7 h/a de treinamento

10 h/a práticas correspondem a 6 h/a de treinamento

09 h/a práticas correspondem a 5 h/a de treinamento

08 h/a práticas correspondem a 5 h/a de treinamento

07 h/a práticas correspondem a 3 h/a de treinamento

06 h/a práticas correspondem a 2 h/a de treinamento

05 h/a práticas correspondem a 1 h/a de treinamento

Art. 10 - A escola que possuir kit tecnológico da TV Escola e do Laboratório de Ciências não poderá indicar professor específico para atuar nesses segmentos, devendo essa função ficar a cargo de cada professor que utilize tais espaços didáticos.

Art. 11 - O professor que estiver efetivamente em sala de aula, assim como o Diretor e Vice-Diretor efetivos, receberá uma Bolsa Desempenho.

Art. 12 – Nas Escolas com PROEMI, o Diretor e Vice-Diretor bem como os Professores com efetivo exercício da docência e independente de ter turma de Macrocampos farão jus à Bolsa ProEMI.

§1º O professor que complementar sua carga horária em escolas ProEMI fará jus à Bolsa ProEMI, desde que assuma no mínimo 10 h/a de efetivo exercício da docência, inclusive com Macrocampos e a carga horária de estudos e planejamentos.

§2º O professor em efetivo exercício da docência nas escolas ProEMI não poderá sob hipótese alguma assumir exclusivamente turmas de Macrocampos.

§ 3º Aos profissionais efetivos de Apoio Pedagógico, sendo um por escola, que prestarem serviços nas escolas PROEMI, será acrescida a Bolsa PROEMI.

§ 4º Os professores prestadores de serviço terão sua Bolsa Desempenho substituída pela bolsa PROEMI.

§ 5º Na jornada diferenciada, o pagamento da Gratificação por Hora/Aula – GHA para as horas excedentes à jornada básica é proporcional às horas-aula ministradas.

Art. 13 - Para efeito de recebimento de Gratificação GHA e da Bolsa Desempenho e/ou bolsa PROEMI, o professor, ao requerer remoção, só deverá se afastar da escola de origem, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE.

§ 1º - As remoções só poderão ser efetuadas no período de **férias ou recesso escolar**.

§ 2º - O Prestador de Serviço contratado para atender a necessidade da escola, não poderá ser removido para outra unidade escolar, a pedido.

§ 3º - O professor que requerer remoção ex-ofício só terá direito à GHA e à Bolsa Desempenho e/ou bolsa PROEMI após a **publicação** da Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE e **atualização** no SAP pelas respectivas Regionais.

Art. 14 - O pagamento da Bolsa Desempenho para o professor com readaptação de função ocorrerá mediante a solicitação do professor acompanhada do comprovante da readaptação publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

Parágrafo único. Os professores em readaptação de função deverão elaborar e desenvolver projetos pedagógicos na (1) área de informática, (2) robótica, (3) biblioteca escolar, (4) sala de vídeo, assim como (5) acompanhamento pedagógico, em função dos seus conhecimentos e habilidades.

Art. 15 – Os professores ou profissionais de suporte e apoio pedagógico, nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, terão uma jornada de 40 horas semanais, distribuídas nos turnos existentes da escola (Art. 19 da Lei 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba).

Art. 16 – Os servidores que forem nomeados para o cargo de Secretário Escolar terão uma jornada semanal de 30 horas, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola (Art. 19 da Lei 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba).

§ 1º - Os servidores nomeados para os cargos de: Diretor, Vice-Diretor e Secretário deverão procurar a Gerência Regional de Ensino para obter o Registro de Autorização para exercícios das respectivas funções, exceto os servidores lotados na grande João Pessoa que deverão dirigir-se diretamente a GEAGE/SEE-PB.

§ 2º - Quando a escola possuir professor sem habilitação para o exercício da função, este deverá dirigir-se à GEAGE ou à GRE para requerer a autorização temporária, que será concedida ou não, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitindo apenas uma renovação, conforme critérios estabelecidos na Resolução 101/2008- CEE/PB.

Art. 17 - O professor ou profissional de suporte e apoio pedagógico ocupante dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, quando exonerado dos referidos cargos, deverá ter sua nova situação comunicada à respectiva Gerência Regional de Educação, para cadastramento no SAP.

§ 1º - Tratando-se de profissional de suporte e apoio pedagógico, deverá ser informada a função que irá exercer e o(s) turno(s) em que desenvolverá o seu trabalho.

§ 2º - **O(A) professor(a) articulador(a), obrigatoriamente do quadro efetivo**, terá uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, sendo 10 (dez) horas em sala de aula, 10 (dez) horas de exercício na respectiva função, 15 (quinze) horas para estudo e planejamento e 5 (cinco) horas para atividades extraclases.

§ 3º - No caso de professor, a escola deverá informar à GRE o(s) respectivo(s) ano(s), turmas, nº de aulas, disciplina(s) e turno(s), onde o docente irá atuar, para implantação da Bolsa Desempenho, GHA e/ou bolsa PROEMI, se for o caso.

§ 4º - Nenhum professor deverá ficar fora de sala de aula, salvo nos casos previstos em lei, devidamente homologados e comprovados.

Art. 18 – O professor, técnico, pessoal administrativo ou de apoio excedente na escola deverá ser encaminhado à Gerência Regional de Educação a que a escola estiver vinculada, a fim de ser designado para uma nova unidade educacional, **onde haja necessidade de seu serviço**.

Art. 19 – As escolas deverão afixar, em local visível, quadro detalhado, informando os horários de trabalho do Diretor, Vice(s)-Diretor(es), Professores, Supervisores, Técnicos e Pessoal de Apoio.

Art. 20 – No caso de eventual falta do professor, a reposição de aula deverá acontecer, **obrigatoriamente**, até o final do mês em que ocorreu a falta.

§ 1º - Quanto ao Abono das mesmas, o(a) servidor(a) só terá o deferimento após a reposição das aulas, observando o prazo do Art.19.

§ 2º - Se o servidor não comparece ao trabalho nenhum dia do mês, são descidas 30 dias de falta e não 20 dias.

Art. 21 – O diretor, enquanto membro nato do Conselho Escolar tem a obrigação de cumprir as normas e prazos previstos nas Resoluções do PDDE e subações, e PNAE, quanto as suas atividades e aos repasses financeiros, no âmbito da execução e prestação de contas, sendo o seu descumprimento caracterizado como “inobservância do dever funcional” previsto no Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, art 106 e 111, estando sujeito às penalidades previstas nos art 116 a 130.

Art. 22 - Os Prestadores de Serviço e/ou Servidores com Cargo Comissionado sem vínculo efetivo, ao se afastarem de suas atividades por Licença para Tratamento de Saúde, terão os quinze primeiros dias de Licença remunerados pelo Estado. Caso haja necessidade de mais tempo de afastamento, o restante será concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social). A documentação deverá ser encaminhada, urgentemente, para Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação à qual a escola está vinculada. Quando do retorno, deverá ser informado ao Núcleo de Movimentação de Pessoal, para que seu pagamento retorne à folha do Estado.

Art. 23 - A escola deverá comunicar à Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação à qual a escola está vinculada, o afastamento dos servidores por Licença para Tratamento de Saúde, Licença Gestante, Licença Prêmio e para Concorrer a Cargo Eletivo, como também informar o seu retorno às funções.

Art. 24 - O(a) Professor(a) Readaptado(a) deverá encaminhar à Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação, por meio de Ofício, o PPP que será desenvolvido para que seja registrado na ficha funcional do servidor, evitando, assim, que haja prejuízo em sua Aposentadoria.

Art. 25 - A escola deverá informar à Subgerência de Controle de Pessoal, via Gerência Regional de Educação, a função dos professores efetivos que estão em exercício fora de sala de aula, de modo a possibilitar os registros atualizados em ficha funcional do servidor.

Art. 26 – Em caso de remoção, a Escola deverá solicitar ao Núcleo de Movimentação de Pessoal (NUMOP), via Gerência Regional de Educação à qual a escola está vinculada, a mudança de Unidade de Trabalho do servidor. Esta remoção se efetivará:

I. a pedido do servidor, com exceção do prestador de serviço, por este ter sido contratado para atender à necessidade da escola;

II. por conveniência da SEE, depois de constatada à necessidade;

III. O servidor a ser removido não poderá se afastar das atividades da escola de origem até que tenha sido deferido o processo de remoção;

IV. Se deferido, a Gerência Regional deverá expedir memorando apresentando o removido para Unidade de destino, constando nome, matrícula e função que o mesmo irá exercer;

V. Os pedidos de remoção para as escolas e Gerências Regionais serão analisados pelo NUMOP tendo em vista ser o responsável pelo controle do quantitativo de professores e pessoal de apoio nas referidas unidades.

Art. 27 - O afastamento do(a) servidor(a) da Escola, à disposição de outro órgão, só deverá ser efetivado após publicação em Diário Oficial do Estado que autorize o seu afastamento. Em se tratando de professor, o período de afastamento não contará como tempo de efetivo exercício em sala de aula.

I- Para requerer Aposentadoria, o professor efetivo deverá solicitar, no setor do protocolo desta Secretaria, a Certidão do tempo de efetivo exercício em sala de aula.

Art. 28 - Conceder-se-á licença ao servidor(a) ou prestador(a) de serviço impedido(a) de trabalhar, seja por doença, acidente ou por ocasião de parto. Toda licença ou prorrogação de licença deve ser imediatamente comunicada a GRE. Esta, por sua vez, deve entregar cópia da licença à Subgerência de Controle de Pessoal – SGCONP no caso de servidores(as) efetivos(as) e ao Núcleo de Movimentação de Pessoal no caso de Prestadores(as) de Serviço, para que esses setores tomem as medidas cabíveis. Esse comunicado deve ser realizado também ao final da licença mediante apresentação à GRE de ofício ou declaração emitida pelo Gestor da Unidade de Trabalho declarando o retorno ao trabalho.

Art. 29 - Nos casos de afastamentos por Licença Gestante; por Tratamento de Saúde; para acompanhamento de doença de algum familiar; por Atividades Políticas; por Readaptação de Função; por tempo determinado e outros, a substituição do Professor Titular poderá ser feita seguindo a prioridade:

I - professor da disciplina com carga horária disponível;

II - professor com jornada diferenciada, para o qual deve ser solicitada a GHA.

§ 1º - A GHA não pode ultrapassar 08 h/a semanais para os professores efetivos de disciplina.

§ 2º - A Gratificação Temporária Docente – GTD (para jornada diferenciada) não pode ultrapassar 20 h/a semanais para professores temporários.

§ 3º - O Professor submetido ao regime de GHA não poderá ser liberado para gozo de licença especial.

§ 4º - A Direção da Escola só poderá solicitar GHA, quando todos os professores da disciplina estiverem com 20 h/a semanais. Para efeito de pagamento da jornada diferenciada (GHA), deverá ser formulado processo contendo:

a) Requerimento do (a) professor (a);

b) Declarações da direção da escola e do(a) Gerente Regional, constando o número de horas-aula e o período da jornada diferenciada;

c) Fotocópia dos registros das aulas ministradas no período solicitado.

§ 5º - Não poderá ser submetido ao regime de GHA (jornada diferenciada): Diretor Escolar; Vice-Diretor; Técnicos em Educação; Pessoal de Apoio; Professor com exercício no CEJA, exceto se prestar o regime de GHA em unidade de ensino regular; Professor Polivalente Efetivo; Professor com exercício em escola conveniada com a SEE/PB.

III - Professor contratado em caráter emergencial, nos termos da Lei estadual nº 5.391, de 22/02/1991, (arts. 12, 13, inciso VII, e art.16);

a) - Na solicitação de contrato de emergência, deverá constar a seguinte documentação:

- ofício da escola informando o afastamento do titular e solicitação do contrato;
- ofício da Gerência Regional comprovando o afastamento e solicitando o contrato;
- fotocópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor;
- PIS/PASEP, não tendo, anexar declaração informando que não está cadastrado;
- reservista para o sexo masculino e abaixo de 45 anos;
- comprovante de escolaridade (diploma);
- comprovante do afastamento do professor titular; e
- comprovante de residência.

b) - O Contrato de emergência poderá ser feito por um período não superior a 180 (cento e oitenta) dias e não inferior a 30 (trinta) dias.

IV – Na falta de professor para atender às necessidades de sala de aula, a escola deverá comunicar, por meio de ofício, a necessidade à Gerência Regional de Educação e esta, por sua vez, à SEE para as devidas providências.

Art. 30 – Em nenhuma hipótese, será permitido o início da atividade do profissional na Escola, sem a prévia **autorização** da Secretaria de Estado da Educação.

§1º - É proibido ao Diretor colocar pessoal para prestar serviço na Escola sem a prévia **autorização** da SEE, por escrito, sob o risco de ser responsabilizado, inclusive financeiramente, pelo ato.

§ 2º - Não é permitido o cancelamento de elevação de carga horária para efeito de contratação temporária.

§ 3º - O Diretor da Escola não poderá emitir declaração de existência de vaga na escola.

§ 4º - Não é permitida a contratação temporária de pessoal que já possua matrícula, em qualquer esfera administrativa.

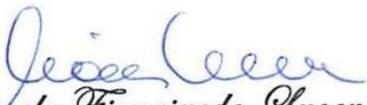
Art. 31 - Fica determinado que as Gerências Regionais de Educação deverão cadastrar no SAP, até o dia 05 de cada mês, todas as solicitações de implantação, alteração e cancelamento de turmas de professores referentes ao mês anterior.

Art. 32 - O Registro de Identificação Escolar - Ficha Individual do Estudante - deverá conter todas as informações pessoais e escolares, bem como a assinatura do responsável quando o estudante for menor de idade.

Parágrafo único. O Registro de Identificação Escolar garante automaticamente a inscrição do estudante que já está matriculado na rede pública (Lei 9.794/12).

Art. 33 - As escolas não poderão iniciar a ofertar etapa/modalidade sem a devida autorização do Conselho Estadual da Educação.

Art. 34 - Estas orientações entram em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Marcia de Figueiredo Lucona Lira
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.1 Matrícula

1.1.1 Matrícula Automática

Para os estudantes integrantes da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de Dezembro de 2014.

1.1.2 Matrícula para os Novatos

Para os que pretendem ingressar na Rede Estadual de Ensino, a matrícula será realizada no período de 02 a 30 de janeiro de 2015, podendo continuar durante todo o ano letivo, caso o estudante venha transferido de outra Instituição de Ensino.

1.1.3 Organização das Turmas

De acordo com o que se estabelece na resolução CEE Nº 340/2001 publicada no DOE de 05 de janeiro de 2002, o quantitativo de alunos por turma e ano das diversas etapas da Educação Básica fica assim definida:

Etapas/Modalidades	Nº Estudantes Sugeridos por Turma
Ensino Fundamental	
1º ano	20 até 50
2º e 3º anos	20 até 50
4º e 5º anos	20 até 50
6º ao 9º ano	20 até 50
Ensino Médio	
Ensino Médio Regular e ProEMI	20 até 50
Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio Normal	20 até 50
Educação de Jovens e Adultos	
EJA - 1º Segmento	20 até 50
EJA - 2º Segmento	20 até 50
EJA - Ensino Médio	20 até 50
Educação de Jovens e Adultos – Área Rural	
EJA - 1º Segmento	15 até 50
EJA - 2º Segmento	15 até 50
EJA - Ensino Médio	15 até 50
Educação do Campo, Quilombola e Indígena	
1º ano	15 até 50
2º e 3º anos	15 até 50
4º e 5º anos	15 até 50
6º ao 9º anos	15 até 50

1.1.3.1 A oferta de turmas superior a 30 alunos será condicionada ao atendimento do inciso I do art. 19 da Resolução acima citada, que fala dos parâmetros em relação ao espaço físico, a saber:

Art. 19. Os estabelecimentos que solicitarem autorização para funcionamento ou reconhecimento de cursos deverão observar os seguintes parâmetros em relação ao espaço físico: Área útil, por aluno, em cada sala de aula, de 1,20m²

Neste caso, o Diretor da unidade escolar deverá solicitar as respectivas Gerências de Ensino à autorização para a oferta desta turma, tendo em vista que o NAGE realizará uma inspeção para verificar se comporta a quantidade de alunos, respeitando os parâmetros de espaço físico estabelecido.

Excepcionalmente, na Educação do Campo e na Educação de Jovens e Adultos da área Rural, o quantitativo mínimo de alunos por turma é de 15 alunos.

1.1.3.2 É evidente o número reduzido de população do campo (nesta designação incluímos também a educação escolar indígena), conforme a Resolução CNE/CEB nº 01/2002 em idade escolar e a formação das turmas, sobretudo em comunidades dispersas, não pode ter a mesma exigência quantitativa da população urbana.

1.1.4 Divulgação

As Gerências Regionais deverão organizar postos de informações sobre as vagas de cada escola e utilizar estratégias de divulgação, em conjunto com os Diretores das Escolas, a título de **Chamada Escolar**, tais como: campanhas, visita às famílias, cartazes, anúncios nos meios de comunicação, entre outras.

1.2 Ano Letivo

O Ano Letivo de 2015 será iniciado nas escolas da Rede Estadual no dia **09 de fevereiro** para os cursos diurnos e noturnos, conforme calendários anexos.

As escolas que, por motivo de ordem superior, ficarem impedidas de iniciar o ano letivo na data estabelecida, deverão elaborar Calendário Especial, a ser submetido à apreciação e à aprovação da Gerência Regional de Educação e, na sequência, enviar à Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar - GEAGE.

As Escolas Indígenas, respeitadas as suas especificidades, deverão apresentar calendário próprio à Gerência Operacional de Integração Escola Comunidade – GOIESC, até 10 dias antes do início das aulas.

1.2.1. Calendário Escolar

O Calendário Escolar terá **202 (duzentos e dois)** dias letivos, divididos em 04 (quatro) períodos bimestrais, incluindo o 1º segmento da EJA. Para o segundo segmento e Ensino Médio da EJA, serão **100 (cem)** dias letivos, divididos em 02 (dois) períodos bimestrais, conforme disposições constantes nos Calendários Escolares 2015. **A escola deverá cumprir um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais**, quando houver.

Enquanto a escola não completar os dias letivos e a carga horária mínima exigida por Lei, e os professores a carga horária dos seus respectivos componentes curriculares, não se dará por encerrado o ano letivo.

Os dias reservados ao Planejamento Escolar (PE) e às Provas Finais (PF) não serão computados como dias letivos.

As aulas não ministradas, devido aos feriados locais, dias facultativos ou outros não previstos no Calendário Letivo, deverão ser compensadas mediante calendário de reposição elaborado pela escola e submetido à apreciação do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da respectiva Gerência Regional de Educação, que deverá acompanhar sua execução.

1.3 Semana Pedagógica – Planejamento anual

A primeira semana do ano letivo é a mais importante para qualquer escola: é quando os gestores e a equipe pedagógica se reúnem para projetar os próximos 200 dias letivos e fazer a revisão do Projeto Político

Pedagógico (PPP) - o documento que marca a identidade da escola e indica os caminhos para que os objetivos educacionais sejam atingidos. É o momento de integrar os professores e, claro, mostrar os dados da escola para todos os docentes, além de apresentar as informações sobre as turmas para as quais cada um vai lecionar. Apresentar o referido documento seguindo as indicações de trabalho sugeridas e construídas durante a adequação do PP para a integração das TIC's no cotidiano escolar em 2014 e/ou adequar em 2015 essa integração. Solicitar aos professores que acesse o site: <http://paraiba.pb.gov.br/sites/nead/> e preencham o formulário em destaque para serem cadastrados no ambiente da Plataforma MOODLE, chamado CLUBE DOS APLICATIVOS, onde encontrarão sugestões de aplicativos, vídeo aulas e poderão compartilhar suas práticas, além de tirarem dúvidas.

Para ajudar sugerimos um cronograma para cinco dias de planejamento, com indicações sobre o que fazer em cada um deles.

PRIMEIRO DIA: Reunião com toda equipe administrativa e de Apoio Pedagógico, se houver, para organização de todos os dados necessários para o planejamento Didático Pedagógico.

SEGUNDO DIA: Reunião com toda a equipe: gestores, secretário escolar, apoio pedagógico e professores: Apresentação das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino/2015, a programação da semana pedagógica bem como a organização e distribuição das turmas.

TERCEIRO DIA: Apresentação, análise e discussão dos dados educacionais do ano letivo anterior.

A partir do Projeto Político Pedagógico e dos indicadores educacionais iniciar a discussão sobre o que a escola oferece atualmente e qual o objetivo final. Aproveite para discutir cronograma das reuniões e eventos previstos ao longo do ano.

QUARTO DIA: Avaliação dos projetos pedagógicos desenvolvidos no ano letivo anterior. Os projetos institucionais devem enriquecer o currículo, mobilizar a comunidade e, principalmente, ser coerente com o PPP. Analise o que foi realizado em anos anteriores e as novas propostas do ponto de vista das contribuições pedagógicas. Leve também propostas desenvolvidas em outras instituições ou encontradas em bibliografia especializada que podem complementar as ideias já existentes ou serem adaptadas para a escola. . Nesse momento ampliar a discussão para a necessidade do trabalho com a TIC's em sala de aula, não apenas voltado a trabalhos específicos em projetos, mas sendo colocadas como instrumento de auxílio e dinamização da prática de ensino. A inserção curricular da TIC, de forma efetiva, é essencial, pois geram impactos diretos na relação aluno-conhecimento, aluno-professor e escola-sociedade, o seu uso modifica a forma como o aluno entra em contato com o conhecimento, a forma como o professor ministra as aulas, altera o grau de autonomia do aluno e flexibiliza a forma como este expande seus conhecimentos.

QUINTO DIA: Plano de ensino/aula. Momento de se dedicar à divisão de conteúdos por bimestre e ao planejamento de atividades e projetos didáticos. Agrupe os professores por componente curricular/disciplina. A equipe gestora deverá passar por todos os grupos de trabalho para acompanhar as discussões e garantir que os objetivos da escola estejam contemplados no plano de ensino/aula de todas as áreas curriculares. As propostas fechadas em grupos deverão ser apresentadas a todos no primeiro planejamento, após o início das aulas.

Considerando a Formação de Professores de Ensino Médio - SisMédio, ação integrante do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio – SisPacto/MEC/FNDE, as escolas que ofertam o Ensino Médio Regular, Normal, Integrado a Educação Profissional e EJA, devem organizar seus horários, por área do conhecimento, deixando “disponível” para a formação, os dias conforme descrito abaixo:

Terça feira: Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

Quarta feira: Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

Quinta feira: áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

1.4 Dia da Acolhida

Recomenda-se, para esse dia, que a Escola convide a Comunidade com o objetivo de acolher os estudantes e compartilhar as atividades educativas que foram planejadas para o ano letivo de 2015.

1.4.1 Diurno e Noturno: 09/02/2015.

1.5 Conselho Escolar

Órgão representativo da Comunidade Escolar que assessora a Gestão Escolar e tem função deliberativa sobre os aspectos administrativo, pedagógico e financeiro.

Este processo compreende a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos aspectos mencionados.

Nesta perspectiva, o Conselho Escolar poderá estruturar seu planejamento de acordo com a natureza das ações que lhe são pertinentes, podendo tomar, como parâmetro, estas e outras sugestões:

- a) Analisar e aprovar o Plano Anual da Escola;
- b) Promover sessões de estudo, envolvendo os conselheiros, a partir de suas necessidades, visando proporcionar um melhor entendimento dos assuntos educacionais;
- c) Participar da adoção de medidas que disciplinem a avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- d) Tomar decisões ou medidas junto com a Escola, no sentido de reduzir as taxas de repetência e abandono escolar;
- e) Comunicar ao órgão competente sobre a adoção de medidas de emergência, em casos de irregularidades graves na escola;
- f) Avaliar, periodicamente, o desempenho do Conselho, conjuntamente com seus membros.

1.6 Frequência Escolar – FICAI

A Escola deverá, sistematicamente, analisar a frequência de todos os estudantes e tomar medidas de prevenção ao abandono escolar. A frequência mínima para aprovação é de 75% do total da carga horária letiva do ano em que o estudante estiver cursando a Educação Básica. (inciso VI do artigo 24 da LDB nº 9.394/96)

Para a Educação de Jovens e Adultos, o percentual de frequência não deverá ser entrave para o estudante obter aprovação. O fundamental será a avaliação de que houve uma aprendizagem de qualidade, permitindo ao estudante a progressão, observando-se o que diz o artigo 37 e parágrafos 1º e 2º da LDB nº 9.394/96.

A aplicação sistemática da FICAI - Ficha de Comunicação do Estudante Infrequente, que dispõe o Decreto nº 32.303 de 29/07/2011, fará o monitoramento junto à família dos estudantes infrequentes, e a escola deverá promover ações de intervenção para reverter o quadro de infrequência, encaminhando os casos reincidentes ao Conselho Tutelar local, ao Ministério Público local e ao Ministério Público Estadual, em última instância. Em 2014 com o Decreto de nº 34.756 de 19 de janeiro de 2014, fica alterado o Decreto 32.303, de 29 de julho de 2011, no artigo 1º para contemplar os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e no artigo 5º para determinar o período de permanência da FICAI na Escola e encaminhamento para o Conselho Tutelar.

Quando do retorno do estudante infrequente à escola, cabe à instituição definir estratégias, calendário e/ou atividades curriculares que proporcionem ao estudante a recuperação dos conteúdos perdidos, evitando a reprovação e, por conseguinte, a distorção idade e série.

A SEE, por meio da GEEIEF/PROAVA, fará, bimestralmente, o monitoramento da operacionalização da FICAI nas escolas, para constatar a redução da infrequência dos estudantes da Rede Estadual.

1.7 Frequência Escolar - Programa Bolsa Família - PBF

Os estudantes, na faixa etária de 06 a 15 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família - Benefício Variável -BV deverão apresentar Frequência Escolar mínima de 85%, para continuar usufruindo do benefício. Os adolescentes da faixa etária de 16 e 17 anos, também beneficiários do Programa Bolsa Família - Benefício Variável Jovem – BVJ, deverão ter a frequência mínima de 75%.

Atribuições do Gestor Escolar com relação à Frequência Escolar / PBF:

- a) Cumprir os prazos estabelecidos para apuração, registro e encaminhamento da frequência do estudante, observando o calendário e orientações recebidas pelo Operador Municipal Master/OMM do seu Município.
- b) Informar e registrar os motivos apresentados pelo responsável do estudante, quando a frequência for inferior à estabelecida.
- c) Registrar e anotar, na guia de transferência, a observação de que o estudante é participante do Programa Bolsa Família, registrando o respectivo Número de Inscrição Social – NIS, bem como, o Código do Censo da Escola.
- d) Manter, no arquivo da escola, uma cópia do registro de frequência encaminhado ao PBF.

Atribuições da Família com relação aos beneficiários do PBF:

- a) Matricular as crianças e adolescentes na Escola.
- b) Garantir a frequência do estudante na Escola.
- c) Informar à Escola os motivos, quando o estudante necessitar faltar às aulas.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Educação/SEE pelo telefone 3218-4054 ou pelo e-mail bolsafamilia@sec.pb.gov.br

2. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INTEGRAL

2.1. Ensino Fundamental de Nove Anos

Atende estudantes de 06 a 14 anos, do 1º ao 9º ano.

As matrículas no 1º ano são para estudantes, a partir de 06 anos de idade completos, ou a completar até o dia 31 de março de 2015 (*Resolução CNE/CEB nº 6/2010 E CEE nº 340/2006*).

2.1.1 Programa Mais Educação - PME

O Programa Mais Educação é uma iniciativa do Governo Federal/MEC/FNDE em parceria com os Estados e Municípios, que tem como prioridade a formação integral de crianças e adolescentes, articulando diferentes ações, projetos e programas, em consonância com o Projeto Pedagógico das escolas, e que venham qualificar o processo educacional e melhorar a aprendizagem dos estudantes.

O Programa Mais Educação está presente em 579 escolas da Rede Estadual de Ensino, atendendo 171.837 estudantes em 2014, cujos objetivos são:

- * Ampliar a jornada do aluno para 7 horas diárias (no mínimo), no sentido de oportunizar uma aprendizagem efetiva e eficaz;
- * Garantir a formação básica, de forma que venha assegurar o conhecimento teórico-prático necessário ao desenvolvimento das potencialidades do cidadão;
- * Desenvolver atitudes, competências e habilidades necessárias à participação cidadã.

Implementação:

- * As atividades de complementação curricular devem acontecer durante toda a semana, com a oferta de almoço a todos os participantes. Nas escolas em que todos os seus estudantes estejam em tempo integral, a discussão de espaços e tempos perpassará pelo currículo unificado, configurando a educação integral e integrada;
- * Assegurar a frequência dos estudantes em todas as atividades de contraturno, com a contabilização da avaliação das atividades nas disciplinas afins do currículo da base comum;
- * Não é permitida a inclusão, como monitor, de professor da mesma escola, como também nenhuma pessoa com grau de parentesco com funcionários da escola, Conselho Escolar e, inclusive, da Gerência Regional de Educação;
- * O monitor deverá ter o aval da Gerência Regional de Educação;

* O professor comunitário do PME é um professor prestador de serviço e/ou efetivo de disciplina, com disponibilidade de ampliar a carga horária para 40h (um professor por escola) e 20 h (dois professores por escola). Atua em parceria com o Diretor Escolar, tendo por função principal integrar as ações que acontecem no cotidiano escolar;

* As escolas deverão rever e atualizar os seus PPPs e Regimentos Internos, para contemplar a Educação Integral.

2.1.2 Relação Escola-Comunidade

As escolas públicas que integram o Programa Mais Educação podem optar pela ação Relação Escola-Comunidade, que apoia a abertura das escolas aos finais de semana para realização de ações de educação não formal, no âmbito do lazer, das artes, da cultura, do esporte, do ensino complementar e da formação inicial para o trabalho e para a geração de renda.

O objetivo dessa ação é promover espaços para o exercício da cidadania, para a organização comunitária e para a aproximação entre comunidade e escola com o reconhecimento e respeito aos diferentes saberes.

As atividades nos finais de semana nas escolas são realizadas por pessoas e/ou instituições que atuam de forma voluntária, escolhidas de acordo com a demanda da comunidade, preferencialmente, por aquelas que valorizem os saberes e fazeres da localidade e organizadas por uma equipe local formada por integrantes da escola e da comunidade, com a orientação da SEE.

A participação e o envolvimento das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, Prefeituras, escolas e comunidades na execução e implementação, assim como a apropriação da proposta da ação Relação Escola-Comunidade são condições importantes para se alcançar a autonomia necessária à garantia da continuidade das ações no âmbito local.

As ações são planejadas pela equipe local, a partir de consultas à escola e à comunidade, para identificar as demandas locais, além de pessoas e instituições que se proponham a compartilhar seus conhecimentos, habilidades e competências de forma voluntária. As atividades são organizadas no formato de oficinas, palestras e cursos com duração e formas de inscrição variadas, de acordo com o objetivo da ação realizada.

A proposta valoriza a cultura popular, as expressões juvenis e o protagonismo da comunidade, contribuindo para fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento. A escola amplia a sua relação com a comunidade e, por meio da troca de saberes, pode promover um redimensionamento da sua prática pedagógica, tornando-se mais inclusiva e competente na sua ação educativa.

2.2. Ensino Médio

A Lei de Diretriz e Bases - LDB estabelece, portanto, que o Ensino Médio é etapa que completa a Educação Básica (art. 35), definindo-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de um nível de escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

O Ensino Médio corporifica a concepção de trabalho e cidadania como base para a formação, configurando-se enquanto Educação Básica. A formação geral do estudante em torno dos fundamentos científico-tecnológicos, assim como sua qualificação para o trabalho, sustenta-se nos princípios estéticos, éticos e políticos que inspiram a Constituição Federal e a LDB.

Estas finalidades legais do Ensino Médio definem a identidade da escola no âmbito de quatro indissociáveis funções, a saber:

- I – Consolidação dos conhecimentos anteriormente adquiridos;
- II – Preparação do cidadão para o trabalho;
- III – Implementação da autonomia intelectual e da formação ética; e
- IV – Compreensão da relação teoria e prática.

A escola de Ensino Médio, com essa identidade legalmente delineada, deve levantar questões, dúvidas e críticas com relação ao que a instituição persegue, com maior ou menor ênfase. As finalidades

educativas constituem um marco de referência para fixar prioridades, refletir e desenvolver ações em torno delas.

Organização na rede estadual

Na Rede Estadual de Ensino, 385 escolas funcionam com o Ensino Médio, distribuídas nas 14 Gerências Regionais de Educação, atendendo aos 223 municípios paraibanos. Desse total, 23,1% são escolas exclusivas de Ensino Médio, as demais compartilham com o Ensino Fundamental.

Gerências	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	Total
Escolas	92	34	75	14	19	28	20	11	21	17	10	18	9	17	385
Municípios	14	24	41	12	18	22	18	10	15	9	7	13	8	12	223

Fonte: SEE/Censo Escolar, 2012.

2.2.1 Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI

O Programa Ensino Médio Inovador/ProEMI visa o desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade do ensino médio, com ênfase nos projetos pedagógicos que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras. Mais informações sobre o PROEMI são obtidas na Portaria 971/2009 e Documento Orientador SEE e MEC.

3. MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PROGRAMAS

3.1. Ensino Médio Integrado a Educação Profissional

A **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, nos termos do artigo 36-B da LDB, é desenvolvida nas seguintes formas:

- ✓ **Articulada com o Ensino Médio**, sob duas formas:
 - Integrada, na mesma instituição,
 - Concomitante, na mesma ou em distintas instituições;
- ✓ **Subsequente**, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

A organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica, por Eixo Tecnológico, fundamenta-se na identificação das tecnologias que se encontram na base de uma dada formação profissional e dos arranjos lógicos por elas constituídos. Por considerar os conhecimentos tecnológicos pertinentes a cada proposta de formação profissional, os eixos tecnológicos facilitam a organização de itinerários formativos, apontando possibilidades de percursos tanto dentro de um mesmo nível educacional quanto na passagem do nível básico para o superior.

Os conhecimentos e habilidades adquiridos, tanto nos cursos de educação profissional e tecnológica, como os adquiridos na prática laboral pelos trabalhadores, podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Assegura-se, assim, ao trabalhador jovem e adulto, a possibilidade de ter reconhecidos os saberes construídos em sua trajetória de vida.

A inserção dos dados do plano de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovado pelo Conselho Estadual de Educação/CEE é feita no Cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), mantido pelo MEC, para fins de validade nacional dos certificados e diplomas emitidos.

Os planos de curso, coerentes com os projetos pedagógicos institucionais, devem conter obrigatoriamente, no mínimo:

- Identificação do curso;
- Justificativa e objetivos;

Requisitos e formas de acesso;
Perfil profissional de conclusão;
Organização curricular;
Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores;
Critérios e procedimentos de avaliação;
Biblioteca, instalações e equipamentos;
Perfil do pessoal docente e técnico;
Certificados e diplomas.

O Ensino Médio Integrado é ofertado em 33 municípios, perfazendo um total de 50 escolas organizadas, em 13 Gerências Regionais de Educação, os cursos ofertados estão de acordo com os Eixos Tecnológicos referenciados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e em consonância com os Arranjos Produtivos Locais - APL's (Mapa de Oportunidade do Estado da Paraíba, áreas potenciais de investimento - FIEP/2009).

É importante destacar que o Ensino Médio, na modalidade Integrada, é ofertado a quem já concluiu o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada estudante (Art. 36 - C, inciso I, Lei nº 11.471 de 2008).

O Ensino Médio, na modalidade Concomitante, é oferecido somente a quem ingresse no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso (Art. 36 - C, inciso II, Lei nº 11.741 de 2008) e podendo ocorrer:

3.1.2 PROEJA e PRONATEC EJA

O Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA é destinado aos estudantes que já concluíram o Ensino Fundamental e ainda não possuem o Ensino Médio, mas que pretendem adquirir uma formação geral e profissional. O candidato deverá ter um mínimo de 18 anos completos, na data da matrícula.

O PROEJA tem como perspectiva a proposta de integração da educação profissional à educação básica, buscando a superação da dualidade do trabalho manual e intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante. Isto impõe a construção de respostas para diversos desafios, tais como o da formação do profissional, da organização curricular integrada, da utilização de metodologias e mecanismos de assistência que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante.

De acordo com o Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006, os Documentos Base do PROEJA e, a partir da construção do Projeto Pedagógico Integrado, os cursos PROEJA podem ser oferecidos das seguintes formas:

- Educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- Matrizes do PROEJA, para implantação de acordo com a demanda da comunidade.

O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC EJA), estabelecido pela Portaria nº 125 de 13 de fevereiro de 2014, é uma Articulação de ações de Educação Profissional e de Educação de Jovens e Adultos e tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. A SEE/ GEEJA realiza, como demandante as parceria com as instituições ofertantes dos cursos de educação profissional e tecnológica e qualificação profissional.

3.1.3 PRONATEC

Instituído pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, além dos cursos de Formação Inicial e Continuada. Objetiva também a ampliação das vagas e expansão das redes estaduais de educação profissional, ofertando a modalidade de

Ensino Médio concomitante com a educação profissional. de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 61 de 11 de novembro de 2011, é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, enquanto Parceiro Demandante:

- Divulgar amplamente o Programa em seu âmbito de atuação, em conjunto com os Parceiros Ofertantes;
- Arregimentar os candidatos a beneficiários das bolsas-formação em seu âmbito de atuação;
- Selecionar e registrar, no sistema de gestão do Programa, a pré-matrícula dos candidatos à bolsa-formação nos cursos e turmas disponíveis em seu âmbito de atuação, de acordo com as vagas cadastradas pelos Parceiros Ofertantes, a saber, Sistema S (SENAI, SENAC, SEST/SENAT, SENAR), UFPB e IFPB.

3.2 Ensino Médio Normal

O Ensino Médio na modalidade Normal é ofertado em 22 escolas da Rede, das quais 5 oferecem simultaneamente cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Normal Magistério. É necessário ressaltar que a matrícula para o Ensino Médio Normal (Magistério) é exclusivamente para o turno diurno.

3.2.1 Estágio

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso (Lei nº 11.788/08). Objetivando promover oportunidades de estágio e ao encaminhamento de estudantes do ensino médio para o aprendizado em empresas de todos os ramos de atividades a Secretaria de Estado da Educação celebrou, em 2013, convênio com o CIEE e Correios.

O Estágio Supervisionado deve ser realizado ao longo do curso, articulado dessa forma, com o conhecimento prévio e inicial que o aluno necessite para o desenvolvimento de suas atividades durante o estágio, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares, e não deve ser etapa desvinculada do currículo (Resolução CNE/CEB nº 1/2004, Art. 2º, parágrafo 3º).

O professor orientador da área de Formação específica, que atua na função de Coordenador (a) de Estágio, deverá ficar com uma carga horária semanal de 10 h/a em sala e 10 h/a na Coordenação do Estágio.

Estágio Curricular Obrigatório

Trata-se do estágio definido como pré-requisito no Projeto Pedagógico do curso técnico de nível médio e do ensino médio normal, complementando desta forma a carga horária curricular mínima que o aluno necessita para aprovação e obtenção do diploma (§ 1º do art. 2º da Lei nº 11.788/08).

Estágio não obrigatório

É uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (§ 2º do art. 2º da lei nº 11.788/08).

3.3 Educação de Jovens e Adultos/EJA

3.3.1 Organização do Ensino da EJA no Estado da Paraíba

A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino é destinada às pessoas que não puderam ter acesso ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, ou não tiveram a possibilidade de continuar os seus estudos em sua caminhada de cidadão. A EJA poderá ser oferecida nas escolas nos turnos diurno e noturno.

Fundamenta-se este direito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, de 20/12 de 1996 (artigos 37 e 38), que consagra a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade

específica da Educação Básica, regulamentada pela Resolução 229/2002 e no Parecer nº247/2002 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PB.

A Secretaria da Educação, por meio da Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), oferece Cursos Presenciais, Semipresenciais e Exames de Certificação.

3.3.2 Ensino Fundamental - EJA

- 1º Segmento do Ensino Fundamental
 - Ingresso com, o mínimo, de **15 anos completos**;
 - Matrícula anual e está organizada em 2 fases;
 - Cada fase tem duração de um ano letivo.
- 2º Segmento do Ensino Fundamental
 - 5ª a 8ª séries;
 - Ingresso com, o mínimo, de **16 anos** no ato da matrícula;
 - Matrícula semestral;
 - Organizado em quatro semestres letivos;
 - Cada semestre, com todos os componentes curriculares.

3.3.3 Ensino Médio – EJA

- Ingresso com, o mínimo, de **18 anos** completos no ato da matrícula;
- Matrícula semestral;
- Organizado em três semestres letivos;
- Cada semestre, com todos os componentes curriculares.

3.3.4 Estrutura dos Cursos Presenciais

Os cursos presenciais da Educação de Jovens e Adultos são propiciados pelo poder público, por meio das Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, e oferecidos, facultativamente, por Instituições Privadas de Ensino, desde que autorizadas nos termos da Resolução nº. 229/2002, do Conselho Estadual da Paraíba – CEE/PB.

Para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, é necessária a comunicação à SEE/GEEJA, via Gerência Regional de Educação, e somente poderá oferecê-la aquela escola que disponha de espaço físico adequado, quadro de pessoal e demanda.

3.3.5 Estrutura dos Cursos Semipresenciais

Os Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAs tem como finalidade ofertar cursos de 2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na metodologia semipresencial, sem frequência diária obrigatória ao estudante e com avaliação presencial.

A idade mínima para ingresso nos CEJAs é de **16 anos** completos para o Ensino Fundamental e **18 anos** completos para o Ensino Médio.

3.3.6 Projovem Urbano

Tem como objetivo promover a reintegração, ao processo educacional, dos jovens de 18 a 29 anos, que não tenham concluído o Ensino Fundamental, garantindo-lhes a escolarização em nível do Ensino Fundamental, a qualificação profissional e a participação cidadã. Os jovens matriculados devem obedecer, obrigatoriamente, aos seguintes critérios: ter de 18 a 29 anos no ano da matrícula; saber ler e escrever, comprovando por meio de teste de proficiência realizado no ato da matrícula ou pela apresentação de seu histórico escolar e não ter concluído o Ensino Fundamental.

A formação integral no Projovem compreende atividades de Educação Básica (Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Qualificação Profissional (Arco

Ocupacional Telemática) e Ação Comunitária, para um curso que dura 18 meses, com carga horária total de 2.000 horas, sendo 1.440 presencial e 560 não presencial. O Projovem Urbano deverá promover ações de cidadania voltadas a jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, de modo a reduzir a exposição desses jovens a situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais; desenvolver ações efetivas voltadas à inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade, de modo a contribuir na implementação do Plano de Enfrentamento da Mortalidade da Adolescência e Juventude Negra, abrangendo os territórios que apresentam os maiores índices de violência contra essa parcela da sociedade; visa, ainda, promover ações para a elevação da escolaridade, a qualificação profissional em nível inicial e a participação cidadã dos jovens beneficiários. Os jovens inseridos neste Programa fazem parte da rede estadual de ensino sendo, pois, o referido Programa regulamentado, para esta etapa, pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 54 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

3.3.6.1 Projovem Urbano Prisional

O Projovem Urbano nas unidades prisionais tem a duração de 18 meses atendendo jovens de 18 a 29 anos privados de liberdade. As unidades com este atendimento são:

- Penitenciária Desembargador Silvio Porto (João Pessoa)
- Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão (João Pessoa)
- Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão (João Pessoa)
- Penitenciária Regional Raimundo Asfora (Campina Grande)
- Presídio Regional Feminino de Campina Grande (Campina Grande)

3.3.7 Exame de Certificação Estadual (Supletivo)

Os Exames de Certificação caracterizam-se por certificar conhecimentos e competências em nível Fundamental e Médio, sem exigir comprovação de escolaridade anterior ou frequência a cursos regulares. São definidos pela Lei Nº 9.394/96 – LDB e Regulamentação do CEE/PB.

É exigida a idade mínima de **15 (quinze) anos** completos para a inscrição e realização dos exames de Ensino Fundamental.

É exigida a idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos para a inscrição e realização dos exames de Ensino Médio.

3.4 Educação Especial

A Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o **Atendimento Educacional Especializado - AEE**, de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes que constituem seu público alvo.

Alunos da Educação Especial:

- Alunos com Deficiência: física, intelectual, visual, auditiva, surdo, cegueira e múltipla;
- Transtornos Globais de Desenvolvimento: Síndrome de Asperger, de Reet; Transtorno Desintegrativo da Infância;
- Transtorno do Espectro do Autismo;
- Altas Habilidades/Superdotação.

AEE no PPP - As escolas deverão assegurar o processo de inclusão desses estudantes e contemplar, no seu PPP, o Atendimento Educacional Especializado.

Matrícula: O aluno da Educação Especial terá duas matrículas na escola. A primeira refere-se a sua inscrição na sala de aula regular e a segunda no Atendimento Educacional Especializado que é, prioritariamente, realizado na Sala de Recursos Multifuncionais - SRM. Para efetivar a matrícula em sala regular, o aluno não precisa de encaminhamento, pois esse direito já está previsto na Lei 7.853/89 que, no seu artigo 8º, inciso I, assegura que constitui crime punível com reclusão de 1 a 4 anos e multa a recusa, suspensão e/ou cancelamento da matrícula de estudantes com deficiências. O aluno deverá ser matriculado também no AEE,

e será contabilizado duplamente no âmbito do FUNDEB, conforme Resolução do CNE/CEB nº 04 e Decreto nº 7.611/11. Este aluno será encaminhado ao AEE, por meio de formulário devidamente preenchido pelo professor da sala regular em que está matriculado. O AEE é de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, com o atendimento vinculado ao do professor da sala regular, prestando a mesma carga horária deste e participando do planejamento da escola. O AEE deverá ser realizado na SRM da própria escola ou em escola circunvizinha, quando aquela não dispuser deste atendimento.

Sala de Recursos Multifuncionais: O Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão (MEC/SECADI) realiza a seleção das escolas de alunos com deficiências e oferece equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade, para organização desse atendimento e em contrapartida as escolas disponibilizam o espaço físico e designa o professor com formação especializada para atuar no AEE. As escolas deverão comunicar à Fundação Centro Integrado de Apoio ao Deficiente (FUNAD) o recebimento dos equipamentos e solicitar as orientações para implantação desse serviço.

O professor da SRM deverá ter formação em Educação Especial, participar de cursos de formação inicial e continuada, presencial e a distância oferecidos pela FUNAD por meio da Assessoria de Educação Especial. Serão aceitos cursos da mesma natureza ministrados por outras instituições públicas ou privadas.

Profissionais de apoio: Instrutor, Tradutor/intérprete de Libras, Guia Intérprete, bem como o Cuidador deverão ser solicitados, conforme a necessidade, por meio de ofício às Gerências Regionais de Ensino, para as providências junto à Secretaria de Estado da Educação.

A contratação do cuidador se justifica quando a necessidade específica dos estudantes com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro do Autismo não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais, ou seja, quando esses estudantes não realizam atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência (Nota Técnica Nº19/2010 SEESP/GAB e Nota Técnica Nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE)

Função do cuidador: Auxiliar o aluno com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção ou outras limitações de ordem motora em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o na realização de atividades cotidianas que não consegue realizar sozinho (ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal), tanto em sala de aula como nas atividades extra-classe.

Função do intérprete de LIBRAS: Deve participar efetivamente do planejamento junto ao professor de sala de aula. Promover a comunicação entre surdo e o ouvinte, contribuindo para a compreensão do conteúdo em sala de aula. Deve prestar apoio ao aluno com surdez nos demais espaços da escola, como biblioteca, laboratório, secretaria escolar. Ele não é responsável pelo acompanhamento pedagógico do aluno na SRM.

Função do instrutor: Deve ensinar LIBRAS ao aluno com surdez e também a toda comunidade escolar. Sua atuação é na sala de aula regular e na SRM.

Matrícula de aluno com deficiência visual: O aluno com deficiência visual deve ter acesso ao material didático em Braille. Este suporte deverá ser dado através da SRM tipo II, assim como o apoio para reproduzi-lo. Caso a escola não possua SRM tipo II, deve solicitar à FUNAD a transcrição do material didático.

Registro de Vida Escolar do aluno com deficiência deverá ser feito de forma descritiva com as competências desenvolvidas por ele e anexado à sua ficha individual.

3.5 Educação Escolar Indígena

A Educação Indígena é uma modalidade de ensino específica e diferenciada pautada nos princípios de igualdade social, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade.

A Educação Escolar Indígena está assegurada nos artigos:

- a) Constituição Federal (1988): Artigos 210, 215, 231;
- b) Decreto Presidencial nº 26 (1991);

- c) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB ou LDBEN) – Lei 9.394 de 20/12/1996. Artigos 23, 24, 78 e 79;
- d) Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI) – 1998;
- e) Parecer 14/99 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, 1999;
- f) Resolução CEB 03/99;
- g) Plano Nacional de Educação, 2001;
- h) Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, 2001.
- i) Resolução 207/03 no CEE/PB.

Quadro das Escolas Estaduais Indígenas

Município	Aldeia	Escola
Rio Tinto	Monte Mór	EEEFM Dr. José Lopes Ribeiro
		EEEF Indígena Guilherme da Silveira
	Jaraguá	EEEFM Cacique Domingos
Marcação	Tramataia	EEEF Indígena Cacique Iniguaçu
	Três Rios	EEEF Índio Pedro Máximo de Lima
	Brejinho	EEEF Indígena Antonio Sinésio
	Val	EEEF Indígena Índio José Ferreira Padilha
Baia da Traição	Akajutibiró	EEEFM Akajutibiró
	São Francisco	EEEFM Indígena Pedro Poti
Marcação	Jacaré de César	EEEF Isaura Soares de Lima

Obs: As escolas estão sob a responsabilidade da 14ª Gerência Regional de Educação.

3.6 Educação do Campo

É uma modalidade da Educação Básica que tem por objetivo fortalecer a identidade, os valores, as memórias e os saberes das pessoas do campo em sua cultura e em seu lugar. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (Resolução nº 1/2002 CNE/CEB. Art.2º parágrafo único).

A Educação do campo compreende a educação básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção de vida-agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros. (Resolução nº 2/2008 CNE/CEB Art.1º).

A Educação infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais evitando-se os processos de nucleação de escolas e deslocamentos das crianças. (Art.3º). Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de educação infantil com crianças de Ensino Fundamental (Art.3º § 2º).

Para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, integrado ou não à Educação Profissional Técnica, a nucleação rural poderá constituir-se em melhor solução, mas deverá considerar o processo de diálogo com as comunidades atendidas, respeitados seus valores e sua cultura (Art. 5º).

As Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas escolas do campo reconhecem como fundamental:

- A garantia da universalização do acesso da população do campo à Educação Básica e à Educação Profissional de Nível Técnico (resolução nº 1, Art. 3º);

- A Educação do Campo como um espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável (resolução nº 1, Art. 4º);
- A inserção, nas propostas pedagógicas das escolas, da diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia (resolução nº 1, Art. 5º);
- A flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade e a estruturação do ano letivo, independentemente do ano civil;

Entende-se por escola do campo “aquela situada em área rural, conforme definida e pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo (art.1º §1º II).

Serão consideradas do campo, as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do § 1º.

As escolas do campo e as turmas anexas deverão elaborar seu projeto político pedagógico na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.7 Educação em Prisões

A Educação em Prisões é de responsabilidade da SEE-PB e executada pela GEEJA, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária/ Gerência de Ressocialização. Ela atende aos privados de liberdade nas Penitenciárias, Presídios e Cadeias Públicas, com Cursos de Alfabetização e Ensino Fundamental, primeiro segmento, são ofertados de forma presencial e Ensino Fundamental ,segundo segmento, e Ensino Médio de forma semipresencial com orientações presenciais. São ofertadas também aulas de Educação Física; o PROJOVEM URBANO em prisões; Exames de Certificação Estadual e Nacional, em nível Fundamental e Médio.

3.8 Educação Quilombola

Tem o objetivo de fortalecer os sistemas de educação, visando à valorização e a afirmação dos valores étnico-raciais na escola e proporcionando instrumentos teóricos e conceituais necessários para compreender e refletir criticamente sobre a educação básica oferecida nas comunidades remanescentes de quilombos.

Ações:

- Formação de Professores;
- Produção de material didático específico;
- Construção de escolas quilombolas, com vistas a dotar de infraestrutura básica as comunidades quilombolas para realização de educação de qualidade.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E AVALIAÇÃO

4.1. Proposta Pedagógica da Escola

O currículo é entendido como a seleção dos conhecimentos historicamente acumulados, considerados relevantes e pertinentes em um dado contexto histórico, e definidos tendo por base o projeto de sociedade e de formação humana que a ele se articula; se expressa por meio de uma proposta pela qual se explicitam as intenções da formação, e se concretiza por meio das práticas escolares realizadas com vistas a dar materialidade a essa proposta.

Os conhecimentos escolares são reconhecidos como aqueles produzidos pelos homens no processo histórico de produção de sua existência material e imaterial, valorizados e selecionados pela sociedade e pelas escolas que os organizam, a fim de que possam ser ensinados e aprendidos, tornando-se elementos do desenvolvimento cognitivo do estudante, bem como de sua formação ética, estética e política.

Para compreender a dinâmica do trabalho pedagógico escolar a partir do currículo, é necessário que se tome como referência a cultura escolar consolidada, isto é, as práticas curriculares já vivenciadas, os códigos e modos de organização produzidos, sem perder de vista que esse trabalho se articula ao contexto sócio-histórico-cultural mais amplo e guarda com ele estreitas relações.

Falar em currículo implica em duas dimensões:

I – **uma dimensão prescritiva**, na qual se explicitam as intenções e os conteúdos de formação, que constitui o currículo prescritivo ou formal; e

II – **uma dimensão não explícita**, constituída por relações entre os sujeitos envolvidos na prática escolar, tanto nos momentos formais, como informais das suas atividades e nos quais trocam ideias e valores, constituindo o currículo oculto, mesmo que não tenha sido pré-determinado ou intencional.

Os **componentes** curriculares definidos pela LDB como **obrigatórios** são:

I – o estudo da **Língua Portuguesa** e da **Matemática**, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;

II – o ensino da **Arte**, especialmente em suas expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes, com a Música como seu conteúdo obrigatório, mas não exclusivo;

III – a **Educação Física**, integrada à proposta pedagógica da instituição de ensino, sendo sua prática facultativa ao estudante nos casos previstos em Lei;

IV – o ensino da **História do Brasil**, que leva em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

V – o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras;

VI – a **Filosofia e a Sociologia** em todos os anos do curso;

VII – uma **Língua Estrangeira** moderna na parte diversificada, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios:

I – **Língua Espanhola**, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005).

II – Tratados transversal e integradamente, **permeando todo o currículo**, no âmbito dos demais componentes curriculares:

- A **Educação Alimentar e nutricional** (Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica, altera outras leis e dá outras providências);
- O **processo de envelhecimento, o respeito e a valorização do idoso**, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003: Estatuto do Idoso);
- A **Educação Ambiental** (Lei nº 9.795/99: Política Nacional de Educação Ambiental);
- A **Educação para o Trânsito** (Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro).
- A **Educação em Direitos Humanos** (Decreto nº 7.037/2009: Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3).

Em termos operacionais, os componentes curriculares obrigatórios decorrentes da LDB que integram as áreas de conhecimento estão contidos nas Matrizes Curriculares anexas. (Parágrafo cortado e remanejado acima)

Reitera-se que outros componentes complementares, a critério dos sistemas de ensino e das unidades escolares e definidos em seus PPPs, podem ser incluídos no currículo, sendo tratados ou como disciplinas ou com outro formato, preferencialmente, de forma transversal e integradora.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB no 7/2010 e Resolução CNE/CEB no 4/2010) tratam pertinentemente do Projeto Político-Pedagógico - PPP, como elemento constitutivo para a operacionalização da Educação Básica e, portanto, do Ensino Médio.

Segundo este PPP, independentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social. Cabe à escola, considerada a sua identidade e a de seus sujeitos, articular a formulação do PPP com os Planos de Educação nacional, estadual e/ou municipal, o contexto em que a escola se situa e as necessidades locais e de seus estudantes.

A proposta educativa da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do PPP, devendo ser previstas as prioridades institucionais que a identificam, definindo o conjunto das ações educativas próprias das etapas da Educação Básica assumidas, de acordo com as especificidades que lhes correspondam, preservando a sua articulação sistêmica.

Segundo o art. 44 da Resolução CNE/CEB no 4/2010, o PPP, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

- I – o diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;
- II – a concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;
- III – o perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida conhecimento cultura, professor-estudante e instituição escolar;
- IV – as bases norteadoras da organização do trabalho pedagógico;
- V – a definição de qualidade das aprendizagens e, por consequência, da escola, no contexto das desigualdades que se refletem na escola;
- VI – os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);
- VII – o programa de acompanhamento de acesso, de permanência dos estudantes e de superação da retenção escolar;
- VIII – o programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, regentes e não regentes;
- IX – as ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa (SAEB, Prova Brasil, dados estatísticos, pesquisas sobre os sujeitos da Educação Básica), incluindo dados referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), IDEPB, e outros;
- X – a concepção da organização do espaço físico da instituição escolar, de tal modo que este seja compatível com as características de seus sujeitos, que atenda as normas de acessibilidade, além da natureza e das finalidades da educação, deliberadas e assumidas pela comunidade educacional.

O primeiro fundamento para a formulação do PPP de qualquer escola ou rede de ensino é a sua construção coletiva. O PPP só existe de fato – não como um texto formal, mas como expressão viva de concepções, princípios, finalidades, objetivos e normas que orientam a comunidade escolar – se ele resultar do debate e reflexão do grupo que compõe a formação destes espaços (escola ou rede de ensino). Nesse contexto, identifica-se a necessidade do grupo comprometer-se com esse Projeto e sentindo-se autores e sujeitos de seu desenvolvimento.

Sua construção e efetivação na escola ocorrem em um contexto concreto desta instituição, de sua organização escolar, relação com a comunidade, condições econômicas e realidade cultural, entre outros aspectos. Por isso, trata-se de um processo político, tanto quanto pedagógico, pois ocorre em meio a conflitos, tensões e negociações que desafiam o exercício da democracia na escola. Em decorrência, a construção desse Projeto é essencial e necessariamente coletiva.

O PPP aponta um rumo, uma direção, mas, principalmente, um sentido específico para um compromisso estabelecido coletivamente. O Projeto, ao se constituir em processo participativo de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos, as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais no interior da escola.

O PPP exige um compromisso ético-político de adequação intencional entre o real e o ideal, assim como um equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos. A abordagem do PPP, como organização do trabalho de toda a escola, está fundamentada em princípios que devem nortear a escola democrática, entre os quais, liberdade, solidariedade, pluralismo, igualdade, qualidade da oferta, transparência, participação. Com fundamento no princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e no exercício de sua autonomia, o PPP deve traduzir a proposta educativa construída coletivamente, garantida a participação efetiva da comunidade escolar e local, bem como a permanente construção da identidade entre a escola e o território no qual está inserida.

Concretamente, o **PPP das unidades escolares deve considerar:**

- I – atividades integradoras artístico-culturais, tecnológicas e de iniciação científica, vinculadas ao trabalho, ao meio ambiente e à prática social;
- II – problematização como instrumento de incentivo à pesquisa, à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo;
- III – a aprendizagem como processo de apropriação significativa dos conhecimentos, superando a aprendizagem limitada à memorização;
- IV – valorização da leitura e da produção escrita em todos os campos do saber;
- V – comportamento ético, como ponto de partida para o reconhecimento dos Direitos humanos, da cidadania, da responsabilidade socioambiental e para a prática de um humanismo contemporâneo expresso pelo reconhecimento, respeito e acolhimento da identidade do outro e pela incorporação da solidariedade;
- VI – articulação teoria e prática, vinculando o trabalho intelectual às atividades práticas ou experimentais;
- VII – integração com o mundo do trabalho por meio de estágios de estudantes do Ensino Médio, conforme legislação específica;
- VIII – utilização de diferentes mídias como processo de dinamização dos ambientes de aprendizagem e construção de novos saberes;
- IX – capacidade de aprender permanente, desenvolvendo a autonomia dos estudantes;
- X – atividades sociais que estimulem o convívio humano;
- XI – avaliação da aprendizagem, com diagnóstico preliminar, e entendida como processo de caráter formativo, permanente e cumulativo;
- XII – acompanhamento da vida escolar dos estudantes;
- XIII – atividades complementares e de superação das dificuldades de aprendizagem para que o estudante tenha sucesso em seus estudos;
- XIV – reconhecimento e atendimento à diversidade e diferentes nuances da desigualdade, da diversidade e da exclusão na sociedade brasileira;
- XV – valorização e promoção dos Direitos Humanos, mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas;
- XVI – análise e reflexão crítica da realidade brasileira, de sua organização social e produtiva na relação de complementaridade entre espaços urbanos e do campo;
- XVII – estudo e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a educação ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente;
- XVIII – práticas desportivas e de expressão corporal, que contribuam para a saúde, a sociabilidade e a cooperação;
- XIX – Atividades intersetoriais, entre outras, de promoção da saúde física e mental, saúde sexual e saúde reprodutiva, e prevenção do uso de drogas;

XX – produção de mídias nas escolas, a partir da promoção de atividades que favoreçam as habilidades de leitura e análise do papel cultural, político e econômico dos meios de comunicação na sociedade;

XXI – participação social e protagonismo dos estudantes, como agentes de transformação de suas unidades escolares e de suas comunidades;

XXII – condições materiais, funcionais e didático-pedagógicas, para que os profissionais da escola efetivem as proposições do Projeto. O PPP das unidades escolares deve, ainda, orientar:

- dispositivos, medidas e atos de organização do trabalho escolar;
- mecanismos de promoção e fortalecimento da autonomia escolar, mediante a alocação de recursos financeiros, administrativos e de suporte técnico necessários à sua realização;
- adequação dos recursos físicos, inclusive organização dos espaços, equipamentos, biblioteca, laboratórios e outros ambientes educacionais.

Ainda nesta perspectiva, orientamos que a escola, com base no seu PPP, observe qual a problemática mais constante no seu cotidiano que vem comprometendo o processo ensino e aprendizagem e defina, a cada ano, uma ou duas prioridades possíveis de serem trabalhadas naquele ano letivo. Estas prioridades estarão articuladas a um Tema Gerador que também será trabalhado naquele ano ou anos subsequentes, a depender da realidade, necessidade e abrangência da temática escolhida. Este Tema deve ser flexivo, amplo, contextualizado e trabalhado por toda a escola, orientando o seu processo educativo e, inclusive, alguns projetos didáticos dos professores nas suas áreas e níveis de atuação.

4.2 Avaliação da Aprendizagem

No texto da LDB, a avaliação da aprendizagem, na Educação Básica, é norteada pelos artigos 24 e 31, que se complementam. De um lado, o artigo 24, orienta o Ensino Fundamental e Médio, definindo que a avaliação será organizada de acordo com regras comuns a essas duas etapas. De outro lado, o artigo 31 trata da Educação Infantil, estabelecendo que, nessa etapa, a avaliação será realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental. O Conselho Estadual de Educação – CEE aprovou, em fevereiro de 2014, a Resolução de nº 041 que dispõe sobre a estruturação do Programa Primeiros Saberes da Infância – PPSI no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Paraíba e a organização escolar em ciclos, nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Art. 2º da referida Resolução define o processo avaliativo nos dois Ciclos.

O direito à educação constitui grande desafio para a escola: requer mais do que o acesso à educação escolar, pois determina gratuidade na escola pública, obrigatoriedade da Pré-Escola ao Ensino Médio, permanência e sucesso, com superação do abandono e retenção, para a conquista da qualidade social. O Conselho Nacional de Educação, em mais de um Parecer em que a avaliação da aprendizagem escolar é analisada, recomenda, aos sistemas de ensino e às escolas públicas e particulares, que o **caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório**. A este respeito, é preciso adotar uma estratégia de progresso individual e contínuo que favoreça o crescimento do estudante, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

A Avaliação deve ser contínua e diagnóstica, no decorrer do processo escolar, não devendo, portanto, ser realizada em períodos pontuais (semana de prova).

Na Avaliação da Aprendizagem, é extremamente importante:

- a) Manter o foco na aprendizagem, verificando, todos os dias, se os estudantes estão aprendendo;
- b) Investir na consolidação dos valores humanos, estimulando a solidariedade, a cooperação e a honestidade, fortalecendo a autoestima e vivenciando práticas cidadãs;
- c) Incentivar a leitura por meio da dinamização de bibliotecas e projetos especiais, envolvendo todos os atores do processo educativo;
- d) Observar as Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em suas modalidades, enviadas pelo MEC e os Referenciais Curriculares para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Normal da Paraíba, distribuídos pela SEE.

4.2.1 Estudos da Recuperação/Progressão

Deve ser contínuo e, preferencialmente, paralelo aos períodos letivos, sendo necessário reapresentar os conteúdos por meio de metodologias diferenciadas, a fim de garantir a aprendizagem dos estudantes, tudo devidamente registrado em Diário de Classe.

4.2.2 Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba – Avaliando IDEPB

O Sistema de Avaliação da Educação da Paraíba e as Metas para a Educação Básica constituem uma política do Estado, instituída em 2012, cuja diretriz é assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem da Educação Pública Estadual.

O Sistema permitirá estabelecer, anualmente, parâmetros de qualidade da educação ofertada aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, aferindo os conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática e o Rendimento Escolar (aprovação, reprovação e abandono) dos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, 3ª série do Ensino Médio, de todas as Escolas da Rede Estadual, localizadas nas zonas Urbana e Rural, e nas Comunidades Indígenas, Quilombolas e Ciganas.

Em 2013, além do 5º e 9º anos do EF e 3ª série do EM, foi incluída a 4ª série do Ensino Médio, modalidade Ensino Normal, como também instrumentos específicos para avaliar os estudantes com necessidades especiais, testes em Braille e versão ampliada.

4.2.3 Avaliação Nacional

4.2.3.1 Provinha Brasil

É uma Avaliação diagnóstica do desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, com idade de 8 anos, realizada, anualmente, no início e término do ano letivo. A avaliação tem foco em Língua Portuguesa - leitura e em Matemática - raciocínio lógico.

A Provinha Brasil foi instituída por meio da Portaria Normativa Nº 10, de 20 de Abril de 2007. A aplicação e a correção dos testes, assim como a utilização dos resultados são de responsabilidade dos gestores das Secretarias de Educação, podendo ser delegada às escolas, dependendo da estratégia definida para a Avaliação.

4.2.3.2 Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA

A Avaliação Nacional de alfabetização/ANA está direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização.

A ANA produzirá indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas brasileiras. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também, uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

Mais informações sobre a ANA estão na Portaria Nº 482, de 7 de junho de 2013.

4.2.3.3 Prova Brasil

A Prova Brasil, um dos principais instrumentos de composição do IDEB, afere os conhecimentos dos estudantes do 5º e 9º anos em Língua Portuguesa e Matemática, a cada biênio. O SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) avalia, por amostragem, os conhecimentos dos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3ª série do Ensino Médio, nas mesmas disciplinas e em todas as redes de ensino.

4.2.3.4 ENEM

É oferecido, anualmente, para os concluintes ou egressos do Ensino Médio, sendo de caráter opcional para o estudante. O ENEM avalia habilidades e competências do estudante, em quatro eixos temáticos:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

O exame consiste em garantir a Certificação do Ensino Médio, mediante média classificatória, para os candidatos que têm 18 anos ou mais e NÃO concluíram esse nível de ensino, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular.

Para efeito de certificação, é permitido o aproveitamento de estudos, de formas reconhecidas oficialmente, de eliminação de componentes curriculares (disciplinas). Por exemplo, o participante poderá utilizar os resultados de edições anteriores do ENEM (a partir de 2009) ou de Exames de Certificação Estadual (Supletivo) e requerer para a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos a certificação.

Os resultados do ENEM também podem ser utilizados para seleção total ou parcial de vagas em Instituição de Ensino Superior - IES, públicas estaduais e federais e/ou privadas, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação – SISU, como também utilizados para participação no Programa Universidade para Todos - PROUNI.

4.3 Educação Física

É um componente curricular obrigatório da Educação Básica (§ 3º do art. 26 da Lei 9.394/96, alterado pela Lei nº 10.793 de 01 de dezembro de 2003). As aulas de Educação Física são, eminentemente, teórico-práticas em todos os seus procedimentos.

Os professores de Educação Física poderão complementar sua carga horária semanal, com treinamento de equipes desportivas, orientando-se pelos seguintes procedimentos:

- O limite de horas semanais não poderá superar 8h;
- O treinamento deverá ser oferecido em horário e/ou turnos diferentes dos horários regulares do estudante;
- A direção da escola deverá encaminhar à Gerência Regional de Educação a relação dos professores com horas de treinamento nas modalidades desportivas;
- A escola, cujo professor completa carga horária com treinamento, deverá participar em competições promovidas pelo Governo do Estado;
- O professor de Educação Física deverá participar, junto aos demais professores, do planejamento escolar;
- O professor titular dos anos iniciais do Ensino Fundamental ministrará as aulas de Educação Física, em forma de recreação, no mesmo turno da aula. Nas escolas em que já existam professores de Educação Física, as aulas serão ministradas por esses profissionais, em planejamento conjunto com o professor da turma.

4.4 Ensino Religioso

A escola deverá oferecer a disciplina no horário normal do Ensino Fundamental, de acordo com as suas peculiaridades, estabelecendo 1 (um) módulo / aula por turma, do 1º ao 9º ano.

A matrícula é facultativa e o tempo não é computado nas 800 (oitocentas) horas previstas em Lei, não podendo ser atribuída nota aos estudantes.

Cada escola deverá designar um professor para a disciplina Ensino Religioso, para atender todas as turmas do 1º ao 9º ano, com carga horária mínima de 15 horas, conforme a necessidade da escola.

O Professor de Ensino Religioso, que leciona em escola cujo número de turmas é pequeno, completará sua carga horária em outra escola, prioritariamente, no Ensino Religioso.

Nas escolas que atendem apenas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e que não disponibilizam de professor específico de Ensino Religioso, o professor polivalente ficará responsável por desenvolver essa atividade em sua sala de aula.

5. TEMAS TRANSVERSAIS

A interdisciplinaridade e a contextualização devem assegurar a transversalidade e a articulação do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes das diferentes áreas de conhecimento.

5.1 Educação Étnicorracial

As Leis nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade do estudo da história afro brasileira e indígena. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros devem ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileira, conforme o parágrafo 2º das referidas Leis.

O professor, em sua prática cotidiana, deve manter um fazer pedagógico que seja orientado para a diversidade étnico-cultural da sociedade brasileira, facilitando a compreensão da complexidade inerente às relações socioculturais entre as pessoas. Essa compreensão possibilitará uma convivência dentro e fora da sala de aula, sem hierarquização e estigmatização cultural e promoverá o exercício do respeito nas relações sociais cotidianas.

Neste sentido, a SEE vem apoiando as escolas para garantir a implementação da lei 10.639/2003, bem como, monitorando e disseminando as diversas ações desenvolvidas pelas GRE's e escolas em seus projetos de inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros. Investir em uma educação que respeite a diversidade Étnico-Racial é uma ferramenta fundamental para promover o respeito e valorização das expressões e manifestações culturais das pessoas negras no estado da Paraíba.

5.2 Educação Para o Consumo

Este Programa tem como objetivo capacitar professores para atuarem nas escolas públicas e contribuir para que o estudante adquira consciência do seu papel como consumidor participativo, autônomo e crítico, a partir da sala de aula. Resolução nº 7 de 14/12010.

5.3 Educação Em Direitos Humanos

Com a aprovação da Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, “que devem ser observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições”, desde o ensino básico até o ensino superior.

Dentre as orientações importantes desta resolução, destacam-se os seguintes artigos:

Art.2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos (as) os (as) envolvidos (as) nos processos educacionais.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI – Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar;
- VII - Transversalidade, vivência e globalidade; e
- VIII - Sustentabilidade socioambiental.

O Art. 7º orienta como trabalhar a EDH em todos os níveis de ensino, ressaltando: “ A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas”:

- I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional. (BRASIL, 2012)

Salvaguardando o princípio de respeito à dignidade das crianças e adolescentes, a SEE recomenda a inclusão dos conteúdos relativos aos seus direitos em todos os currículos escolares, conforme disciplina a Lei nº 11.525/07, que acrescentou o § 5º, ao art. 32, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

"O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado". Esse Estatuto trata dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes, tais como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e dignidade, à convivência familiar e comunitária, à profissionalização e à proteção no trabalho. Além de tratar de questões voltadas para as crianças e adolescentes em conflito com a lei e para as medidas de proteção e responsabilização do poder público, da sociedade e da família. (BRASIL, 2000).

5.4 Educação Ambiental

A Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, que tem como propósito:

- a) Estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental, como integrante do currículo, supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;
- b) A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico;

Trabalhar a Educação Ambiental na escola é mais que um compromisso, é a compreensão do ambiente natural e social das questões ambientais por parte de todos os envolvidos, de maneira a possibilitar ações pedagógicas que considerem a realidade vivenciada e possibilite mudanças de hábitos e atitudes de respeito para com o outro e com o meio ambiente. Enquanto agente de transformação social, a escola tem o papel da construção e formação de cidadãos e cidadãs comprometidos e capazes de intervirem para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Dentro dessa perspectiva, a SEE continuará acompanhando os projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental nas escolas da rede Estadual de Ensino, além de apoiar as escolas no desenvolvimento

dos projetos na perspectiva das escolas sustentáveis, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 18, de 21 de maio de 2013.

5.5 Música

Todas as escolas de Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão obrigadas a incluir o conteúdo de Música em seus currículos, independentemente da disciplina de Arte, conforme dispõe Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008.

6. PROGRAMAS E PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

6.1 Governo Federal em Parceria com a SEE/PB

6.1.1 Programa Saúde na Escola - PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) tem o objetivo de promover o desenvolvimento pleno das crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira. O Programa privilegia o espaço da escola para práticas de promoção e prevenção em saúde e construção de uma cultura de paz, numa articulação entre Escola, Rede Básica de Saúde e demais equipamentos sociais do território para efetivação de suas ações no espaço escolar. A corresponsabilidade ativa dos diversos atores faz do Programa uma estratégia para o desenvolvimento da cidadania, a partir da Prevenção dos agravos, Promoção da Saúde e melhores resultados de aprendizagens aos estudantes da rede pública. Na Paraíba, o PSE é operacionalizado nas 14 GREs e em 222 municípios.

Linha de ação do PSE- Componente I /Saúde x Escola

- Ações essenciais - Avaliação Antropométrica, Verificação da situação vacinal, saúde bucal, saúde ocular;
- Ações optativas – Saúde auditiva, Desenvolvimento da linguagem, Identificação de possíveis sinais relacionados a doenças negligenciadas e em eliminação.

Linha de ação do PSE - Componente II / Escola x Saúde e demais atores

- Ações essenciais – Ações de segurança alimentar e promoção da alimentação saudável, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Saúde Mental, Educação para saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS, Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Ações optativas - Prevenção de acidentes, saúde ambiental, práticas corporais e atividade física.

Gestão do PSE: Centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis, deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes.

Atribuições:

- Grupo de trabalho Intersetorial Federal - GTIF – Responsável pela Coordenação do PSE em nível nacional no âmbito do MS e ME;
- Grupo de trabalho Intersetorial Estadual - GTIE/GRE – Responsável pelo apoio institucional, monitoramento e articulação dos municípios no seu território;
- Grupo de trabalho Intersetorial Município – GTIM – Planeja intersetorialmente (Saúde e Educação) as ações a serem desenvolvidas para as escolas;
- Comunidade Escolar – Participa do planejamento, da execução das ações, e promove aprendizagens significativas a partir de sua realidade.

Observações:

- No ato da matrícula, solicitar **nº cartão do SUS** e cópia do cartão de vacina;
- As ações do PSE deverão ser incluídas no PPP da escola e planejadas de forma integrada, escola e da USF Unidade de Saúde da Família para a garantia de sua efetiva execução.
- É de responsabilidade do Gestor Escolar o registro dos dados das ações do componente II no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Módulo PSE.

6.1.2 Programa de Formação

6.1.2.1 Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR

Programa implantado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de contribuir para que os professores em exercício na rede pública de educação básica tenham acesso à formação superior exigida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Por meio dele, a CAPES induz e fomenta a oferta de turmas emergenciais, na modalidade presencial, em Cursos de Licenciatura das Instituições de Educação Superior – IES (UFPB, UFCG, UEPB e IFPB). As inscrições no PARFOR devem ser realizadas via Plataforma Freire.

No âmbito do PARFOR, são ofertados os seguintes cursos:

- a) Primeira Licenciatura: para professores em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior, ou que, mesmo já tendo essa formação, queiram fazer curso de graduação em licenciatura na área em que atua em sala de aula;
- b) Segunda Licenciatura: para os professores com grau superior em licenciatura e que atuem há, pelo menos, três anos no exercício da docência na rede pública de educação básica. Nesse caso, o professor deve fazer pré-inscrição no curso correspondente à disciplina que ministra em sala de aula;
- c) Formação pedagógica: para professores com formação superior, que atuam na docência na rede pública da educação básica, que não tenham grau em licenciatura e queiram obter habilitação em licenciatura.

6.1.2.2 PROFUNCIÓNÁRIO

O Programa Nacional de Formação Inicial em Serviços dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – PROFUNCIÓNÁRIO é um curso de formação profissional a distância ofertado aos funcionários efetivos das escolas estaduais, entre os quais secretários escolares, multimeios didáticos e da alimentação escolar. A ação realizada em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB e com a UNDIME.

6.1.2.3 Programa Formação pela Escola

Programa nacional de formação continuada a distância que visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade civil organizada.

6.1.2.4 PDE

Conjunto de cursos e atividades formativas ofertados por instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das unidades escolares e das redes e sistemas de ensino. Para o Estado da Paraíba, serão ofertadas 3.610 vagas em 94 cursos, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, bem como em níveis de aperfeiçoamento e especialização.

6.1.2.5 Prêmio Gestão Escolar - CONSED

Prêmio promovido pelo CONSED e concedido a escolas públicas brasileiras que apresentem indicadores claros de uma boa gestão escolar. Tem por objetivo criar, nas escolas, uma cultura de autoavaliação que favoreça a melhoria contínua dos processos de gestão e contribua para o sucesso e aprendizagem dos estudantes. Em cada GRE, é selecionada 01 escola entre as quais será escolhida a escola “Destaque Estadual” premiada com diploma e R\$ 6.000,00. Esta concorre, ainda, ao prêmio “Destaque Nacional” (Diploma e R\$ 10.000,00) e “Referência Brasil” (Diploma e R\$ 30.000,00).

6.1.2.6 Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares

Consiste na capacitação de membros de Conselhos Escolares, por meio da realização de Seminários Regionais, na modalidade presencial, utilizando material e Metodologia do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.

6.1.2.7 Educador Digital - PROINFO

Programa do Governo Federal em Parceria com a Secretaria de Estado da Educação, inserido dentro do PROTED (Programa das Tecnologias Educacionais), visa atender as escolas de educação básica, mediante a distribuição de laboratórios de informática, o que é feito por meio de uma pré-seleção, com base em dados sobre as escolas informados por meio do Censo Escolar.

O PROJETO EDUCADOR DIGITAL visa capacitar o professor, por meio do curso PROINFO I (Introdução à Educação Digital). Ao concluir o curso, o professor estará habilitado a receber um netbook, que deverá ser utilizado como um instrumento que possibilitará melhoria na sua prática pedagógica.

6.1.4 Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escolar PNBE

As escolas da rede pública de ensino recebem, periodicamente, as obras referentes ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e Programa Nacional Biblioteca da Escolar – PNBE, adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Educação para todo o país por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação após criteriosa avaliação da Secretaria de Educação Básica, para que professores e alunos contem com materiais de qualidade física e pedagógica.

Os livros didáticos e os acervos literários chegam diretamente às escolas públicas por meio dos Correios, cabendo a SEE através do Núcleo de Material Didático não somente monitorar as ações dos Programas, como também proceder ao atendimento com livros da Reserva Técnica às unidades escolares que solicitam complementação, devendo estas implantarem ações proativas para conservação e devolução dos livros didáticos pelos estudantes, ao final do ano letivo, por três anos.

A SEE, cumprindo as normas do FNDE, publicou a Portaria nº 882 no DOE de 05/10/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas escolas, no tocante ao desfazimento dos livros didáticos quando considerados inservíveis.

6.1.5 Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF

Coordenado pelos Ministérios da Fazenda e da Educação e Cultura, em nível estadual, o PNEF é desenvolvido pela Receita Estadual em parceria com a SEE. Tem como objetivo capacitar professores (disseminadores) para atuarem nas escolas Públicas e desenvolverem, no estudante, um caráter de cidadão participativo, consciente da importância do seu papel na construção de uma sociedade mais justa e igualitária - Resolução nº 7 de 14/12/2010.

6.1.6 Programa Jovem Embaixador

O Programa Jovens Embaixadores é uma iniciativa da Embaixada dos Estados Unidos que beneficia estudantes brasileiros da rede pública com uma viagem de três semanas ao país. Os candidatos devem ter um bom desempenho escolar e falar Inglês, entre outros requerimentos.

Os selecionados visitam a capital do país, participam de reuniões com os setores público e privado, visitam escolas e projetos sociais. Também são hospedados por uma família americana, participam de atividades culturais, de responsabilidade social e de empreendedorismo e fazem apresentações sobre o Brasil.

O Programa conta com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), do Ministério da Educação (MEC) e da rede de centros binacionais Brasil-Estados Unidos.

Para mais informações, acesse <http://www.jovensembaixadores.org/perguntas.htm>.

6.1.7 Programa Parlamento Jovem

O Programa Parlamento Jovem é uma oportunidade para que jovens cidadãos brasileiros possam conhecer e experimentar, durante cinco dias, a jornada de trabalho dos deputados federais.

O Parlamento Jovem Brasileiro é realizado anualmente e tem por objetivo possibilitar aos estudantes de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, em que os estudantes tomam posse e atuam como Deputados Jovens.

Na Paraíba, foram inscritos 18 (dezoito) projetos de alunos da Rede Estadual e Particular de Ensino, e foram selecionados para representar o Estado a estudante da Rede Estadual de Ensino **Nathália Leite de Oliveira** da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, em Picuí-PB, cujo projeto dispõe sobre a criação do estágio de voluntariado jovem nas escolas públicas do Brasil e dá outras providências, e a estudante **Riisa Rose Dantas Macedo Alves**, do Colégio e Curso Divino Espírito Santo pertencente à Rede Particular de Ensino, também da cidade de Picuí-PB, cujo projeto dispõe sobre nova regra para o anúncio/propaganda de bebidas alcoólicas e dá outras providências.

Site: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/parlamentojovem/>

6.1.8 Programa Jovem Senador

O Jovem Senador é um projeto anual, que proporciona aos estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal, de até 19 anos, conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

A cada ano é proposto um tema de redação como forma de ingresso. A legislatura tem duração de três dias e inicia com a posse dos jovens senadores e a eleição da Mesa. Os trabalhos são encerrados com a redação dos autógrafos, aprovação dos projetos e a consequente publicação no Diário do Senado Federal.

Para participar, as instituições de ensino são convidadas a promover um concurso de redação interno entre os estudantes e enviar o melhor texto à correspondente Secretaria de Educação. A Secretaria selecionará a melhor redação e enviará ao Senado Federal.

Os autores das 27 melhores redações – um por unidade da Federação – serão automaticamente selecionados para vivenciar, em Brasília, o processo de discussão e elaboração das leis do País, simulando a atuação dos Senadores da República. Outros prêmios também estão previstos para estudantes e escolas.

Na Paraíba, foram inscritas 36 (trinta e seis) redações de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. Uma Comissão da SEE avaliou e selecionou a redação da estudante **Andrisley Kelly Pereira da Silva**, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Baptista de Mello, de João Pessoa, para representar o Estado da Paraíba na edição do Programa Jovem Senador 2013.

Para mais informações, acesse <http://www12.senado.gov.br/jovemsenador/>

6.2 Governo Estadual – Paraíba Faz Educação

6.2.1 Caminhos da Gestão Participativa

O Projeto Caminhos da Gestão Participativa tem como objetivo ampliar o conhecimento do território, a escuta e o diálogo com a população que tem relação com a escola, desde os gestores escolares, os servidores, professores, técnicos e estudantes, fazendo uma troca de conhecimento e resolvendo eventuais entraves, ou seja, identificando as dificuldades e desafios, dinamizando os processos e levando soluções.

6.2.2 Programa Primeiros Saberes da Infância - PPSI / PNAIC / Liga Pela Paz

O Programa Primeiros Saberes da Infância – PPSI é uma política pública do Governo do Estado da Paraíba, cuja finalidade é assegurar diretrizes norteadoras da prática educativa dos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com a finalidade de alfabetizar as crianças até os oito anos de idade – CICLO I

e, ainda, consolidar a alfabetização dos estudantes dos 4º e 5º anos – CICLO II, no pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo matemático, conforme determinação da Diretriz do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE/MEC.

Em 2013, o Ministério da Educação – MEC implantou o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, com o objetivo de trabalhar a formação continuada dos professores do 1º ao 3º ano para melhoria do processo de alfabetização e letramento nesses três primeiros anos denominados de Ciclo da Infância (Parecer nº 04/CNE – 2008). Essa ação do MEC veio somar-se ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pela SEE desde 2011, com a implantação do PPSI em toda rede estadual.

Em fevereiro de 2014, o CEE aprovou a Proposta pedagógica do Programa Primeiros Saberes da Infância – Resolução nº 042/2014; e dispôs sobre a estruturação do PPSI, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Paraíba, e a organização escolar em CICLOS, nos anos iniciais do Ensino Fundamental – Resolução nº 041/2014.

Ainda em 2014, a SEE implantou, no 2º semestre, o Projeto Liga pela Paz – Educação Emocional e Social – com vistas à redução da violência, construção de uma cultura de paz e melhoria dos índices de aprendizagem. É, pois, uma educação para a vida com a finalidade de aumentar o bem estar pessoal e social.

Esta tríade – PPSI/PNAIC/LIGA PELA PAZ- se complementa entre si, oportunizando aos professores trabalharem com os estudantes de forma global, conforme preconizam os Quatro Pilares da Educação: **aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a ser e aprender a conviver.**

6.2.3 Projeto Revisitando os Saberes

O Projeto Revisitando os Saberes é um dos mecanismos criados pela Gerência Executiva da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - GEEIEF, para atender à diversidade de características e ritmos de aprendizagem, exclusivamente aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino, assegurando, de forma imediata, um aprendizado intensivo, no contraturno, para aqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem, especificamente em Português e Matemática, não superadas no cotidiano escolar e/ou que estejam em distorção idade-ano.

Nesta perspectiva, o referido Projeto apresenta uma metodologia diversificada, dinâmica e diferenciada, visando ao fortalecimento da aprendizagem, num processo contínuo de planejamento, avaliação e replanejamento, quando necessário, buscando minimizar o abandono escolar, assim como a distorção idade-ano que ainda persiste na rede estadual de ensino. Serão oferecidas quatro horas semanais de reforço, por disciplina, em dias alternados, a turmas formadas por, no máximo, 20 estudantes agrupados de acordo com as dificuldades de aprendizagem detectadas pelos professores de sala de aula.

As escolas que funcionam com o Programa Mais Educação deverão oferecer a Oficina Orientação de Estudo e Leitura, Produção Textual e Matemática, ficando sob a responsabilidade do Professor Comunitário orientar, planejar e acompanhar o trabalho dos Professores Monitores no desenvolvimento deste Projeto. Com relação às demais escolas caberá ao Técnico da Gerência Regional responsável pelo Projeto Revisitando os Saberes atuar junto ao Professor Tutor, nas mesmas ações acima discriminadas.

As escolas que funcionam com o Programa Mais Educação deverão oferecer a Oficina Orientação de Estudo e Leitura para o trabalho com as áreas do conhecimento, exceto Português e Matemática, que serão trabalhadas na metodologia do Revisitando os Saberes por professores habilitados nessas duas disciplinas.

A partir de 2015, o Projeto Revisitando os Saberes será oferecido, também, online, na metodologia vídeo aulas, podendo a escola optar por uma das duas metodologias, presencial, online ou ambas, de acordo com sua realidade e disponibilidade de seus professores.

6.2.4 Ler, Entender e Fazer - Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos

O Ler, Entender e Fazer é a atual política estadual da alfabetização de jovens e adultos da Paraíba e acontece de forma articulada com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado,

direcionando um olhar ao mundo do trabalho, a partir dos eixos que norteiam a Educação na Paraíba: Identidade, Cultura, Relação Campo/Cidade, Informação, Tecnologia, Trabalho e Cidadania.

Este Plano atende a Jovens e Adultos com 15 anos ou mais que ainda não sabem ler e escrever, tendo a chance de aumentar seus conhecimentos sobre o mundo letrado. Nessa perspectiva, cada ciclo será desenvolvido, durante oito (8) meses de execução, 10h por semana, apresentando conhecimentos fundamentais das primeiras aprendizagens relacionadas à leitura e escrita, ao conhecimento matemático, ao mundo do trabalho, considerando as diversidades.

6.2.5 Orçamento Democrático Escolar - OD Escolar

O OD Escolar é um instrumento de gestão democrática, que tem como objetivo ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas, como estímulo à prática do controle social, com vistas à melhoria da qualidade da Educação.

Ciclo

- a) Planejamento coletivo das ações;
- b) Realização de ações pedagógicas – Projeto de Sustentabilidade: “Bem Público, Bem de Todos”;
- c) Mobilização e divulgação do OD;
- d) Assembleia Geral – Apresentação dos projetos, programas e ações da escola.

6.2.6 PBVEST

O curso PBVEST objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos estudantes das escolas da rede pública de ensino e egressos do Estado da Paraíba, que pretendam concorrer às vagas de cursos de graduação por meio do ENEM, exame vestibular ou de outros processos seletivos. O curso é realizado por Polo, com aulas a distância e suporte presencial aos sábados, disponibilizando material didático.

6.2.7 Programa Estadual de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A Formação Continuada da SEE/PB, em parceria com as instituições formadoras, destina-se aos profissionais da educação em exercício nas escolas da rede estadual, Gerências Regionais de Educação e sede da Secretaria de Estado da Educação, objetivando melhorar a prática pedagógico-administrativa, com inovações metodológicas e curriculares.

O Curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares - objetiva promover a formação continuada dos profissionais graduados e efetivos que atuam na rede estadual de educação básica, com vistas à capacitação e reflexão sobre práticas pedagógicas interdisciplinares, na perspectiva de melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, atendendo às normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/1996, em seu artigo 67, e a meta 16 do Plano nacional de Educação (PNE 2011-2020).

6.2.8 Plano Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas

Promover estratégias voltadas para a construção de diálogos e ações de enfrentamento aos diferentes tipos de violência, fortalecendo a cultura de paz.

6.2.9 Se Sabe de Repente: projeto de apoio à expressão juvenil

Projeto desenvolvido em parceria com a SECULT e SEJEL voltado à formação de grupos de discussões nas escolas estaduais, no contraturno, com adolescentes e jovens do Ensino Fundamental, Médio e EJA. Objetiva proporcionar a interação, expressão e participação das diferentes juventudes na sociedade, por meio de oficinas temáticas e de áudio visual, construção de planos de ação para juventude e constituição dos Grêmios Estudantis e Conselhos Municipais de Juventude. Esta ação integra o Pacto Estadual da Juventude e Pacto Paraíba Cultural, do atual governo.

6.2.10 Ano Cultural

Projeto desenvolvido em parceria com a SECULT que objetiva oportunizar a ampliação do conhecimento das diferentes manifestações culturais brasileiras, junto aos estudantes da rede estadual de ensino, por meio de práticas pedagógicas que estimulem e destaquem suas produções artístico-culturais.

6.2.11 Prêmios: Escola de Valor e Mestres da Educação

Prêmios que selecionam boas práticas do cotidiano curricular e experiências de gestão exitosas, premiando professores com o Prêmio Mestres da Educação e as Escolas Estaduais com o Prêmio Escola de Valor, nos termos da Medida Provisória Nº 198, de 23 de junho de 2012, que modificou a Lei Nº 9.456, de 06 de outubro de 2011. Os professores e escolas premiadas recebem 14º e até o 15º salários, mediante comprovação dos pré-requisitos estabelecidos em Edital.

6.2.12 Programa de Inclusão por meio da Música e das Artes – PRIMA

O PRIMA é um programa do Governo da Paraíba, realizado por meio das Secretarias de Estado da Educação e da Cultura. A ação tem por objetivo criar um sistema de orquestras, bandas e corais juvenis, utilizando o ensino da música como catalisador humano e de cidadania. O Programa foi implantado em março de 2012, em escolas de Cabedelo que funcionam como o primeiro polo e pretende incluir, gradativamente, crianças e adolescentes de outros polos.

6.2.13 A Cor da Cultura

A Cor da Cultura é um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira. Atende a sanção da Lei nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 as quais alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo, no currículo escolar, a obrigatoriedade da temática da educação das relações etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira.

6.2.14 Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

Programa de caráter social preventivo desenvolvido com o propósito de prevenir o uso das drogas lícitas e ilícitas, além de estimular a construção de uma cultura de paz nas escolas, dentro de uma ampla perspectiva da inviolabilidade da integridade física, psicológica e moral dos estudantes. O programa é realizado pela Polícia Militar, em parceria com a SEE, e atende aos estudantes matriculados nas 5ª e 7ª séries do Ensino Fundamental.

Programa de caráter educativo, focado na prevenção às drogas lícitas e ilícitas e no desenvolvimento de ações educativas que favoreçam uma cultura de paz e tem como objetivos: reduzir a vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente, reforçar os fatores de proteção e desenvolver a capacidade crítica dos atores em relação às escolhas.

6.2.15 Alumbrar

Este Projeto foi aprovado pelo CEE, por meio da Resolução nº 167/2014, o qual visa à correção de Fluxo Escolar dos estudantes em distorção idade/ano dos anos finais do Ensino Fundamental, com o propósito de aumentar a oportunidade série/ano, reduzindo-a para reorganizar a trajetória escolar desses estudantes, motivando-os para o ingresso no Ensino Médio.

O Projeto Alumbrar, baseado na Metodologia da Telessala, contemplou no ano de 2014, a entrada de cerca de 4.500 estudantes que iniciaram as aulas no 1º semestre, com término previsto para dezembro 2015. Para tanto, foram formadas 148 turmas, envolvendo 199 profissionais nas ações de formação continuada, sendo 126 professores do Ensino Fundamental; 17 Supervisores; 14 Coordenadores e 42 Professores na Equipe Multidisciplinar.

6.2.16 Seminário de Educação a Distância e TIC's. (Núcleo de Educação a Distância)

A educação, conduzida pelos novos desafios apresentados por um mundo onde prevalecem os constantes avanços tecnológicos, vem passando por grandes transformações em seu modelo metodológico e tem assumido novas formas de compreender essa relação entre o conhecimento e os caminhos que nos levam até ele.

- Ampliar o conceito de Educação a Distância e o uso das TICs nas escolas das GRE's, a partir das discussões sobre a EaD e o uso das TICs no ensino, assim como também a ambientação dos que compõem a rede estadual de ensino para utilização da plataforma Moodle da SEE/PB-NEaD.
- Discutir, através de debates, a importância do contato com as TICs, os desafios dessas novas tecnologias e as ricas possibilidades que elas nos proporcionam no trabalho em sala de aula;
- Orientar e propor estratégias de ensino que viabilizem o uso dessas ferramentas em sala de aula;
- Apresentar a plataforma moodle da SEE/PB-NEaD para equipes de profissionais das escolas da rede estadual de ensino e das Gerências Regionais de Educação – GRE's.

7. PROGRAMAS FINANCIÁVEIS

7.1 Programa Dinheiro Direto na Escola/PB – PDDE/Estadual

O PDDE/PB é uma iniciativa do Governo Estadual criada por meio do Decreto N° 29.462 de 15 de Julho de 2008, que consiste no repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas da rede estadual de ensino, tendo como objetivo o investimento na melhoria dos aspectos físicos e pedagógicos das escolas.

Para o recebimento do recurso, a comunidade escolar precisa identificar as prioridades existentes, elaborar um Plano de Trabalho e encaminhá-lo para a SEE.

Documentação necessária:

- a) Ofício de solicitação;
- b) Comprovante de matrículas (Censo Escolar);
- c) Ata do Conselho, elegendo as prioridades da escola;
- d) Plano de Trabalho

7.2 Programa Dinheiro Direto na Escola/FNDE – PDDE /Federal

O PDDE faz parte do conjunto de ações governamentais com o objetivo de prover a escola com recursos financeiros para contribuir na melhoria das condições estruturais e pedagógicas que resultam em maior qualidade da educação.

Compreende as seguintes ações agregadas:



Os recursos recebidos podem ser empregados:

- I – na aquisição de material permanente, quando houver recursos de capital;
- II – na manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- III – na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- IV – na avaliação de aprendizagem;
- V – na implementação do PPP;
- VI – no desenvolvimento de atividades educacionais.

A escola deve utilizar o recurso recebido dentro do exercício em que foi creditado e prestar contas até 31 de dezembro. Entretanto, na eventualidade de permanecer saldo nesta data, este poderá ser reprogramado e utilizado no exercício seguinte.

PDDE Escola do Campo: Destina recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino. Resolução nº 32, de 02 de agosto de 2013.

Programa Escola Acessível: tem como objetivo a promoção da acessibilidade e inclusão escolar de estudantes público alvo da Educação Especial em classes comuns do ensino regular.

Para sua operacionalização, o MEC seleciona as escolas contempladas com salas de recursos multifuncionais e libera recursos por meio do PDDE, que devem ser planejados no SIMEC, para serem empregados na aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços para construção e adequação de rampas, alargamento de portas e passagens, instalação de corrimão, construção e adequação de sanitários para acessibilidade e colocação de sinalização visual, tátil e sonora; além de cadeiras de rodas, bebedouros e mobiliários acessíveis; e outros produtos de alta tecnologia assistiva. Resolução/CD/FNDE nº 19, de 21 de maio de 2013

PDDE Água na escola e esgotamento sanitário: Programa que objetiva promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino das escolas públicas, garantindo o abastecimento contínuo de água adequada ao consumo humano, por meio da aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra voltada à construção de poços, cisternas ou outras formas e meios de abastecimento. Resolução nº 32, de 13 de agosto de 2013.

PDDE Atleta na escola: Destinado a estimular a formação de atletas de alto rendimento nos locais de estudo. Resolução nº 11 de 07 de maio de 2013.

PDDE Escolas sustentáveis: Prevê recursos a serem empregados na melhoria da qualidade de ensino e a transição das escolas para a sustentabilidade socioambiental, considerando a gestão, o currículo e o espaço físico. Resolução nº 18, de 21 de maio de 2013.

PDDE Mais cultura nas escolas: É uma iniciativa interministerial firmada entre os Ministérios da Cultura MINC e da Educação MEC, que tem por finalidade incentivar o encontro entre experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais e o projeto pedagógico de escolas públicas, ativas nos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador. Resolução nº 10, de 13 de abril de 2013 ou maisculturnasescolas@cultura.gov.br.

7.3 Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola

O PDE Escola é uma ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível na Plataforma Eletrônica <http://pdeinterativo.mec.gov.br> para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais, e sua principal característica é a natureza auto-instrucional e interativa.

O PDE Interativo está organizado em etapas que ajudam a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar os seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados.

Estas ações estarão reunidas num plano, dividido em quatro partes:

- 1) O sistema faz uma identificação geral do(a) diretor(a) e da escola;
- 2) A escola realiza os Primeiros Passos, ou seja, organiza o ambiente institucional para elaborar o seu planejamento;
- 3) Elaboração do Diagnóstico que possibilitará à escola perceber onde se encontram as suas principais fragilidades;
- 4) A escola elabora o Plano Geral, contendo os objetivos, metas e ações que a escola definiu para alcançar as melhorias desejadas.

7.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Todas as escolas da rede estadual deverão adquirir os gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório, obedecendo ao que dispõem a Lei 8.666/93 e 11.947/2009 e Resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (Art. 14 da Lei nº 11.947/2009).

As escolas deverão se dirigir às entidades articuladoras do Programa de Agricultura Familiar (Escritórios da EMATER, Secretaria de Estado da Agricultura, Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA, FUNAI) em busca de apoio para melhor execução do referido Programa.

Os cardápios devem ser elaborados por nutricionista, de acordo com os hábitos alimentares de cada região.

A Resolução CD/FNDE N°.026, de 17 de junho de 2013 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O diretor, enquanto membro nato do Conselho Escolar tem a obrigação de cumprir as normas e prazos previstos nas Resoluções do PDDE e PNAE, quanto as suas atividades e aos repasses financeiros, no âmbito da execução e prestação de contas, sendo o seu descumprimento caracterizado como “inobservância do dever funcional”, previsto no Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003, artigo 106 e 111, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 116 a 130.

Prestação de Contas

A Prestação de Contas da Alimentação Escolar deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência de Planejamento Orçamento e Finanças- GPOF.

A não prestação de contas implicará num ato de responsabilização da direção da escola, sujeitos às penalidades legais.

Procedimentos para assinatura do Convênio nas escolas que ofertam:

PROEMI

- a) Ofício de encaminhamento solicitando assinatura do convênio ao Secretário e assinado ao Presidente do Conselho;
- b) Plano de trabalho elaborado pela escola;
- c) Documentos pessoais do Presidente do Conselho: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- d) Ata de Posse do Conselho;
- e) Regimento Interno do Conselho;

f) Assinatura do Convênio pelo Presidente do Conselho;
Período: Janeiro/2015.

PBVEST

- a) Ofício de encaminhamento solicitando assinatura do convênio ao Secretário e assinado ao Presidente do Conselho
- b) Plano de trabalho elaborado pela escola;
- c) Documentos pessoais do Presidente do Conselho: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- d) Ata de Posse do Conselho;
- e) Regimento Interno do Conselho;
- f) Assinatura do Convênio pelo Presidente do Conselho;
Período: Julho/2015.

7.5 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE

Todos os estudantes da rede estadual residentes na zona rural são atendidos pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, em regime de colaboração, por meio de transferência direta do FNDE para todos os municípios e de convênios firmados entre a SEE e os municípios. Em casos excepcionais, os convênios poderão ser firmados com os Conselhos Escolares.

Prestação de Contas

A Prestação de Contas do Transporte Escolar quando celebrada com os Conselhos Escolares, deverá ser encaminhada à respectiva Gerência Regional de Educação, que a encaminhará à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – GPOF.

A não prestação de contas implicará num ato de responsabilização da direção da escola e do presidente do Conselho Escolar, sujeitos às penalidades legais.

João Pessoa, 27 de Novembro de 2014.

ANEXOS

Calendários

01. Calendário Escolar do Ensino Fundamental Regular, Educ.Integral, Médio Normal e Médio Regular Diurno
02. Calendário Escolar do Médio Regular Noturno
03. Calendário Escolar do Ensino Médio Inovador
04. Calendário Escolar da EJA 2º Segmento EF e da EJA Ensino Médio

Matrizes Curriculares

05. Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular – 1º ao 5º ano
06. Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular – 6º ao 9º ano
07. Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Alumar
08. Matriz Curricular do Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano Em Tempo Integral
09. Matriz Curricular do Ensino Médio Regular – Diurno
10. Matriz Curricular do Ensino Médio Regular – Noturno
11. Matriz Curricular do Ensino Médio Inovador
12. Matriz Curricular do Ensino Médio Normal

Matrizes Curriculares do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMI

13. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na modalidade Integrado
14. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, na modalidade Integrado
15. Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem - Concomitante Subsequente
16. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia, na modalidade Integrado
17. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na modalidade Integrado
18. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Aquicultura, na modalidade Integrado
19. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Bar e Restaurante, na modalidade Integrado
20. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Canto, na modalidade Integrado
21. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na modalidade Integrado
22. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, na modalidade Integrado
23. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, na modalidade Integrado
24. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na modalidade Integrado
25. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, na modalidade Integrado
26. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Automotiva, na modalidade Integrado
27. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Suporte Informática, na mod. Integrado
28. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Mineração, na modalidade Integrado
29. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Processamento de Pescado, na mod. Integrado
30. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, na modalidade Integrado
31. Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário, na modalidade Integrado

Matrizes Curriculares da EJA

32. Matriz Curricular do 1º Segmento Ensino Fundamental EJA
33. Matriz Curricular do 2º Segmento Ensino Fundamental EJA
34. Matriz Curricular do Ensino Médio EJA
35. Matriz Curricular do Ensino Semipresencial EJA
36. Matriz Curricular do PROEJA em Administração
37. Matriz Curricular do PROEJA em Agroindústria
38. Matriz Curricular do PROEJA em Agropecuária
39. Matriz Curricular do PROEJA em Canto
40. Matriz Curricular do PROEJA em Comércio
41. Matriz Curricular do PROEJA em Eventos
42. Matriz Curricular do PROEJA em Hospedagem
43. Matriz Curricular do PROEJA em Informática
44. Matriz Curricular do PROEJA em Instrumento Musical
45. Matriz Curricular do PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática
46. Matriz Curricular do PROEJA em Mídias Didáticas
47. Matriz Curricular do PROEJA em Processamento de Pescado
48. Matriz Curricular do PROEJA em Secretaria Escolar
49. Matriz Curricular do PROEJA em Secretariado
50. Matriz Curricular do PROEJA em Serviços de Condomínio
51. Matriz Curricular do PROEJA em Vendas



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
EDUCAÇÃO BÁSICA - 41 SEMANAS

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, EDUCAÇÃO INTEGRAL, EJA, ENSINO MÉDIO NORMAL e ENSINO MÉDIO REGULAR

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
Janeiro	FE	F			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM		0
Fevereiro		PI	PI	PI	PI	PI			IB							FE	FE												X	X	X	13
Março																																22
Abril		FE	FE											TB	IB						FE										X	19
Maio	FE																															20
Junho				FE															TB			RE	RE	RE	RE	RE			RE	RE	X	14
Julho	RE	RE	PL			IB																										20
Agosto					FE																											20
Setembro							FE																TB	IB							X	21
Outubro												FE			FE														FE			19
Novembro		FE																													X	20
Dezembro								FE																								14
	202																															

1º BIMESTRE 43 DIAS LETIVOS - Período de 09/02 a 14/04	3º BIMESTRE 56 DIAS LETIVOS - Período de 06/07 a 23/09
2º BIMESTRE 45 DIAS LETIVOS - Período de 15/04 a 19/06	4º BIMESTRE 58 DIAS LETIVOS - Período de 24/09 a 21/12

Legenda:

 	Dia letivo	F	Férias	PI	Planejamento Inicial	X	Dia Inexistente	RE	Recesso Escolar
IB	Início do Bimestre	FM	Férias e Matrícula	PL	Planejamento	 	Sábado e Domingo	PF	Prova Final
TB	Término do Bimestre	FE	Feriado						



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**CALENDÁRIO ESCOLAR
EDUCAÇÃO BÁSICA - 43 SEMANAS**

ENSINO MÉDIO REGULAR NOTURNO

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
Janeiro	FE	F			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM		0	
Fevereiro		PI	PI	PI	PI	PI			IB							FE	FE												X	X	X	13	
Março																																22	
Abril		FE	FE											TB	IB						FE										X	19	
Maio	FE																															20	
Junho				FE															TB			RE	RE	RE	RE	RE			RE	RE	X	14	
Julho	RE	RE	PL			IB																										20	
Agosto					FE																											21	
Setembro							FE																TB	IB							X	22	
Outubro												FE			FE														FE			20	
Novembro		FE																														X	20
Dezembro								FE																TB	FE	FE			PF	PF	F	F	16
																																207	

1º BIMESTRE 43 DIAS LETIVOS - Período de 09/02 a 14/04	3º BIMESTRE 58 DIAS LETIVOS - Período de 06/07 a 23/09
2º BIMESTRE 45 DIAS LETIVOS - Período de 15/04 a 19/06	4º BIMESTRE 61 DIAS LETIVOS - Período de 24/09 a 23/12

Legenda:

 	Dia letivo	F	Férias	PI	Planejamento Inicial	X	Dia Inexistente	RE	Recesso Escolar
IB	Início do Bimestre	FM	Férias e Matrícula	PL	Planejamento	 	Sábado e Domingo	PF	Prova Final
TB	Término do Bimestre	FE	Feriado						

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015
EDUCAÇÃO BÁSICA - 40 SEMANAS

ENSINO MÉDIO INOVADOR

Mês / Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
Janeiro	FE	F			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM		0	
Fevereiro		PI	PI	PI	PI	PI			IB							FE	FE												X	X	X	13	
Março																																22	
Abril		FE	FE											TB	IB						FE										X	19	
Maio	FE																															20	
Junho				FE															TB			RE	RE	RE	RE	RE			RE	RE	X	14	
Julho	RE	RE	PL			IB																										20	
Agosto					FE																											20	
Setembro							FE																TB	IB							X	21	
Outubro												FE			FE													FE				19	
Novembro		FE																													X	20	
Dezembro								FE									TB					PF	PF	F	F	FE			F	F	F	F	12
																																200	

1º BIMESTRE 43 DIAS LETIVOS - Período de 09/02 a 14/04

3º BIMESTRE 58 DIAS LETIVOS - Período de 06/07 a 23/09

2º BIMESTRE 45 DIAS LETIVOS - Período de 15/04 a 19/06

4º BIMESTRE 61 DIAS LETIVOS - Período de 24/09 a 17/12

Legenda:

	Dia letivo	F	Férias	PI	Planejamento Inicial	X	Dia Inexistente	Re	Recesso Escolar
IB	Início do Bimestre	FM	Férias e Matrícula	PL	Planejamento		Sábado e Domingo	PF	Prova Final
TB	Término do Bimestre	FE	Feriado						

22 e 23 de outubro de 2015 - 4º Encontro ProEMI

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º SEMESTRE LETIVO

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
Janeiro	FE	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			FM	FM	FM	FM	FM			
Fevereiro		PI	PI	PI	PI	PI			IB							FE	FE													x	x	x	13
Março																																	22
Abril		FE	FE																		FE				TB			IB				x	19
Maió	FE																																20
Junho				FE																			RE	RE	RE	RE	RE			RE	RE	x	14
Julho	RE	RE																															12
																															100		

2º SEMESTRE LETIVO

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
Julho																																	6
Agosto					FE																												20
Setembro							FE																									x	21
Outubro					TB	IB						FE			FE														FE				19
Novembro		FE																														X	20
Dezembro								FE																									14
																															100		

1º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 09/02 a 24/04/15

1º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 24/07 a 05/10/15

2º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 27/04 a 20/07/15

2º BIMESTRE 50 DIAS LETIVOS - Período de 06/10 a 21/12/15

Legenda

□ Dia letivo	F Férias	PI Planejamento Inicial	■ Sábado e Domingo	PFM Prova Final e Matrícula
IB Início do Bimestre	FM Férias e Matrícula	PL Planejamento	RE Recesso Escolar	
TB Término do Bimestre	FE Feriado	PF Prova Final	X Dia Inexistente	

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO									
			BLOCO PEDAGÓGICO I						BLOCO PEDAGÓGICO II			
			1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
BASES NACIONAL COMUM	LINGUAGEM , CÓDIGO E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNG. PORTUGUESA /LÍNGUA MATERNA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		ARTE	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS DA NATUREZA , MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		CIÊNCIAS	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		GEOGRAFIA	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ENSINO RELIGIOSO	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	PARTE DIVERSIFICADA	A CRITÉRIO DA ESCOLA	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	TOTAL DE MÓDULOS – AULA SEMANAL	22		22		22		22		22		
	TOTAL DE MÓDULOS – AULA ANUAL		880		880	880		880		880		
	TOTAL DE MÓDULOS GERAL					4.400						

OBSERVAÇÕES:

- 1-Deverá ser dado ênfase nessa etapa de ensino ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. (LDB-art.32, inciso I). As demais áreas do conhecimento serão trabalhadas de forma interdisciplinar. (Parecer nº 4- CNE/CEB – 2008)
- 2 – Os Componentes Curriculares ARTE e EDUCAÇÃO FÍSICA poderão ser ministrados pelo Professor Polivalente ou por um Professor com licenciatura na Disciplina (Art.31 da Resolução CNE/CNB Nº7/2010). As aulas de Educação Física serão ministradas em forma de atividades recreativas; e caso sejam ministradas por Professor de Educação Física, este deverá planejá-las junto ao Professor da turma, em atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes.
3. O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Escola, mas facultativo para os estudantes (Lei nº 9.475/1997), poderá ser ministrado pelo Professor Polivalente ou por um Professor com licenciatura na Disciplina (Art.31 da Resolução CNE/CNB Nº7/2010). Não serão cobradas notas nem freqüência por parte dos estudantes.
4. A Parte Diversificada ficará a critério da escola, de acordo com suas prioridades.
5. Com relação aos Temas Transversais, estes deverão ser definidos pela escola, considerando as especificidades da comunidade escolar e as necessidades do corpo discente.
6. Nas escolas indígenas, quilombolas e ciganas, a carga horária destinada à Língua Portuguesa poderá ser dividida com a Língua Materna ou então poderá se destinar a carga horária da Parte Diversificada (1h/a) para trabalhar a Língua Materna.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO

41 Semanas – 202 Dias Letivos - Módulo de Aula – 45min

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
LINGUAGEM CÓDIGO E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	215	215	215	215
	INGLÊS	2	2	2	2	86	86	86	86
	ARTES	2	2	2	2	86	86	86	86
	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	3	3	129	129	129	129
	SUBTOTAL	12	12	12	12	516	516	516	516
CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	5	215	215	215	215
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	129	129	129	129
	SUBTOTAL	8	8	8	8	344	344	344	344
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	4	4	4	4	172	172	172	172
	GEOGRAFIA	4	4	4	4	172	172	172	172
	SUBTOTAL	7	7	7	7	301	301	301	301
CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	43	43	43	43
PARTE DIVERSIFICADA	A CRITÉRIO DA ESCOLA	1	1	1	1	43	43	43	43
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	30	30	30	30				
	TOTAL DE MÓDULO AULA					1.290	1.290	1.290	1.290
	TOTAL DE HORAS ANUAIS					967,50	967,50	967,50	967,50

- Obs:
1. Módulo aula = **45 min** e hora anual = **60 min**.
 2. Módulo aula x 45 min. ÷ 60 min. para obter nº de horas anuais = **935h e 25"**
 3. **A Música** deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do Componente Curricular **Artes – Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, § 6.**

4. O **Ensino Religioso** é de oferta obrigatória para a escola, mas facultativo para o estudante. **Não serão cobradas notas nem frequências aos estudantes.**

5. **A Parte Diversificada** ficará a critério da Escola , de acordo com suas prioridades.

6. A carga horária dos Componentes Curriculares constantes do Núcleo Comum discriminadas nesta Matriz Curricular é uma referência para a escola, podendo ser adaptada às necessidades de cada unidade de ensino, após análise do diagnóstico da aprendizagem dos estudantes e consenso dos professores dos referidos Componentes.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALUMBRAR

		ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	
		Multidisciplinar	Período de Integração	60	
MÓDULO I	O ser humano em ação ONDE ESTOU?	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Arte	120 (1 a 50) 30	
			Percurso Livre de Língua Portuguesa	50	
		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	70 (1 a 30)	
			Percurso Livre de Matemática	50	
			Ciências	150	
		Componentes Transdisciplinares/temas transversais	Projeto Pedagógico Complementar	40	
	Total	570			
MÓDULO II	O ser humano interagindo com o espaço ONDE ESTOU?	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa Percurso Livre de Língua Portuguesa Educação Física Artes	60 (51 a 70) 50 10 30	
			Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática Percurso Livre de Matemática	90 (31 a 70) 30
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	110
		Componentes Transdisciplinares/temas transversais	Projeto Pedagógico Complementar Qualificação Profissional	40 80	
			Total	500	
MÓDULO III	O ser humano em ação PARA ONDE VOU?	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	50 (71 a 90)	
			Ed Física	10	
			Percurso Livre de Língua Portuguesa	50	
		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	50 (71 a 80)	
			Percurso Livre de Matemática	50	
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	90	
			Inglês	70	
Componentes Transdisciplinares	Projeto Pedagógico Complementar – Ensino Religioso / Sagrado Qualificação Profissional	40 120			
	Total	530			
	Total Geral	1.600			

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO EM TEMPO INTEGRAL

Componentes Curriculares			ANOS/AULA								
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Currículo Básico	LINGUAGEM CÓDIGO E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	.5	5	5	5	5	5
		INGLÊS	-	-	-	-	-	2	2	2	2
		ARTES	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2	3	3	3	3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA e suas TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5	4	4	4	4
		CIÊNCIAS	2	2	2	2	2	3	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	2	4	4	4	4
		GEOGRAFIA	2	2	2	2	2	4	4	4	4
	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	PARTE DIVERSIFICADA	A CRITÉRIO DA ESCOLA	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SUBTOTAL		22	22	22	22	22	29	29	29	29	
Projeto Revisitando os Saberes		Português e Matemática	4 horas/semanais por disciplina								
Atividades Curriculares (escolha de 5 no máximo por escola e que atendam ao PPP da instituição)	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudo e Leitura	<p>Duas aulas por semana de 1 h/a em cada turma.</p> <p>A hora aula pode variar dependendo da necessidade de cada atividade.</p> <p>A atividade de Orientação, Estudo e Leitura deverá acontecer todos os dias da semana.</p>								
	Cultura, Artes e Educação Patrimonial	Cineclube, Pintura, escultura, desenho, mosaico e grafite, Prática circense, capoeira, Teatro, danças, hip hop, percussão, flauta doce, banda fanfarra, canto coral.									
	Esporte e Lazer	Atletismo, ginástica rítmica, corrida de orientação, ciclismo, recreação e lazer, atividades 2º tempo, futebol, futsal, voleibol, basquete, basquete de rua, handebol, natação, tênis de mesa, tênis de campo, Judô, karatê, taekwondo, ioga e xadrez.									
	Comunicação e uso das Mídias e cultura digital e tecnologia	Ambiente de Redes Sociais, Fotografia, Histórias em Quadrinhos, Jornal Escolar, Rádio Escolar, Robótica Educacional, Tecnologia educacional e vídeo.									
	Educ. Ambiental e Desenvolvimento sustentável e economia Solidária e criativa; educação econômica	Economia Solidária e Criativa / Educação Econômica organização infanto-juvenil Horta Escolar e/ou Comunitária – organização infanto-juvenil Jardinagem Escolar – organização infanto-juvenil									
Subtotal		15	15	15	15	15	15	15	15	15	
Total		37	37	37	37	37	44	44	44	44	

OBSERVAÇÕES:

A organização do horário escolar, contemplando o Currículo Básico e as Atividades Complementares, é de responsabilidade da escola.

É responsabilidade da Escola a Revisão do currículo escolar, contemplando as atividades de complementação curricular.

Reservar-se-ão, 30min para os intervalos, sendo 15min para cada turno. O intervalo para o almoço, na Educ. Integral, deverá ser de 1h.

O módulo - aula das disciplinas do currículo básico corresponde a 45 min.

As escolas deverão atualizar o seu Regimento Escolar incluindo as horas e número de estudantes na Educação Integral e a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos. As escolas deverão atualizar o seu PPP com a proposta da Educação Integral;

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR - DIURNO

*De acordo com o Parecer CNE nº 5/2011, a Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e a Resolução CEE/PB nº.../2014

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	164	164	164
	Língua Materna, para Populações Indígenas*	2	2	2	82	82	82
	Língua Estrangeira moderna						
	Inglês	2	2	2	82	82	82
	Espanhol	1	1	1	41	41	41
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	2	2	82	82	82
	SUBTOTAL	11	9	9	451	369	369
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	164	164	164
	SUBTOTAL	4	4	4	164	164	164
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	3	3	3	123	123	123
	Química	3	3	3	123	123	123
	SUBTOTAL	9	9	9	369	369	369
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	3	82	123	123
	Geografia	2	3	3	82	123	123
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	SUBTOTAL	6	8	8	246	328	328
Total de aulas semanais por série		30	30	30	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.230	1.230	1.230
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	922,5	922,5	922,5
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.768,0		

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

* Caso a instituição de ensino ofereça a Língua Materna, a carga horária semanal de Língua Portuguesa deverá ser reduzida para 02 (duas).



MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO REGULAR - NOTURNO

*De acordo com o Parecer CNE nº 5/2011, a Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e a Resolução CEE/PB nº.../2014

5 AULAS/DIA - 43 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	172	172	172
	Língua Materna, para populações indígenas	2	2	2	86	86	86
	Língua Estrangeira moderna *						
	Inglês	2	2	1	86	86	43
	Espanhol	1	1	1	43	43	43
	Arte	1	*	*	43	*	*
	SUBTOTAL		8	7	6	344	301
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	172	172	172
	SUBTOTAL	4	4	4	172	172	172
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	129	129	129
	Física	2	2	3	86	86	129
	Química	2	3	3	86	129	129
	SUBTOTAL	7	8	9	301	344	387
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	86	86	86
	Geografia	2	2	2	86	86	86
	Filosofia	1	1	1	43	43	43
	Sociologia	1	1	1	43	43	43
	SUBTOTAL	6	6	6	258	258	258
Total de aulas semanais por série		25	25	25	*	*	*
Total de aulas anuais por série		*	*	*	1.075	1.075	1.075
Total de horas anuais do curso por série		*	*	*	806,3	806,3	806,3
TOTAL DE HORAS DO CURSO					2.418,8		

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

* Caso a instituição de ensino ofereça a Língua Materna, a carga horária semanal de Língua Portuguesa deverá ser reduzida para 02 (duas).

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INOVADOR – DIURNO

*De acordo com o Parecer CNE nº 5/11, a Resolução CNE/CEB nº 2/12 e a Resolução CEE/PB nº286/2014
9 AULAS/DIA - 40 SEMANAS – 200 DIAS LETIVOS - AULAS DE 50 MINUTOS - ANO 2015

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL			C/H ANUAL		
		1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	160	160	160
	Educação Física	2	2	2	80	80	80
	Arte	1	1	1	40	40	40
	Língua Materna						
	Língua Estrangeira moderna*						
	Língua Inglesa	2	2	2	80	80	80
	Língua Espanhola	1	1	1	40	40	40
	Subtotal	10	10	10	400	400	400
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	120	120	120
	Física	3	3	3	120	120	120
	Química	3	3	3	120	120	120
	Subtotal	9	9	9	360	360	360
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	160	160	160
	Subtotal	4	4	4	160	160	160
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	120	120	120
	Geografia	3	3	3	120	120	120
	Filosofia	1	1	1	40	40	40
	Sociologia	1	1	1	40	40	40
	Subtotal	8	8	8	320	320	320
MACROCAMPOS	Acompanhamento Pedagógico*	2	2	2	80	80	80
	Iniciação Científica e Pesquisa*	2	2	2	80	80	80
	Leitura e Letramento*	2	2	2	80	80	80
	Cultura Corporal						
	Comunicação, Cultura Digital e Uso de Mídias						
	Línguas Estrangeiras						
	Participação Estudantil						
	Produção e Fruição das Artes						
	Subtotal	9	9	9	360	360	360
Total de aulas semanais por série e disciplina		40	40	40	-	-	-
Total de aulas anuais por série		-	-	-	1.600	1.600	1.600
Total de horas-aulas anuais por série					1.333	1.333	1.333
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.999		

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

* Obrigatórios os macrocampos Acompanhamento Pedagógico, Iniciação Científica e Pesquisa e Leitura e Letramento. Dentre os 6 macrocampos restantes, cabe a Escola optar por três com carga horária de 50 minutos cada.

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO NORMAL - DIURNO

*De acordo com o Parecer CNE nº 5/2011, a Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e a Resolução CEE/PB Nº 286/2014

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULAS DE 45 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	2	123	123	123	82
	Língua Estrangeira moderna								
	Inglês	2	2	*	*	82	82	*	*
	Espanhol	1	1	1	*	41	41	41	*
	Arte	*	*	1	*	*	*	41	*
	Educação Física	2	2	*	*	82	82	*	*
	SUBTOTAL	8	8	5	2	328	328	205	82
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	2	123	123	123	82
	SUBTOTAL	3	3	3	2	123	123	123	82
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	*	82	82	82	*
	Física	2	2	2	*	82	82	82	*
	Química	2	2	2	*	82	82	82	*
	SUBTOTAL	6	6	6	*	246	246	246	0
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	*	*	82	82	*	*
	Geografia	2	1	1	*	82	41	41	*
	Filosofia	1	1	1	1	41	41	41	41
	Sociologia	1	1	1	1	41	41	41	41
	SUBTOTAL	6	5	3	2	246	205	123	82
Total de aulas semanais da Base Comum por série		23	22	17	6	943	902	697	246
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Organização da Educação Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	Historia da Educação	2	*	*	*	82	*	*	*
	Psicologia da Educação I	*	2	*	*	*	82	*	*
	Psicologia da Educação II	*	*	2	*	*	*	82	*
	Filosofia da Educação	*	1	*	*	*	41	*	*
	Sociologia da Educação	*	*	1	*	*	*	41	*
	Educação Infantil e Metodologia	*	*	1	2	*	*	41	82
	Educ.do Ens. Fund. E Metodologia	*	2	3	3	*	82	123	123
	Educação de Jov. Adultos e Metodologia	*	*	2	2	*	*	82	82
	Educ.de Port.de N. Espec. e Metodologia	*	*	*	2	*	*	*	82
	Base Pedagógicas do trabalhador Escolar	2	*	*	*	82	*	*	*
	Aulas Presenciais e Memorial	1	2	2	*	41	82	82	*
	Estágio Curricular Obrigatório	*	*	*	*	*	*	*	308
	TCC	*	*	*	3	*	*		123
Projetos de Trabalho	*	1	2	*	*	41	82	*	
Sub-total de aulas semanais da formação por série		7	8	13	12				
Total de aulas semanais do curso por série		30	30	30	18	287	328	533	800
Total de aulas anuais da formação por série						1230	1230	1230	1046
Total de horas anuais do curso por série						922,5	922,5	922,5	784,5
TOTAL DE HORAS DO CURSO						3.552			

OBS: LEI Nº 11.161, DE 5 DE AGOSTO DE 2005 - DISPÕE SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA.

* Caso a instituição escolar ofereça a Língua Materna, a carga horária semanal de Língua portuguesa deverá ser reduzida para 02 (duas).



Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração, na modalidade Integrado ao Ensino Médio

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	1	*	41	41	*
	Educação Física	2	1	*	82	41	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		29	28	18			
Total de horas anuais da base comum por série					991	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e aplicada à administração	3	*	*	123	*	*
	Gestão Empresarial Básica	2	*	*	82	*	*
	Matemática Financeira	2	*	*	82	*	*
	Empreendedorismo e Responsabilidade Ambiental	2	*	*	82	*	*
	Estatística Aplicada à Administração	2	*	*	82	*	*
	Contabilidade Geral e Gerencial	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Controle de Produção	*	3	*	*	123	*
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento	*	2	*	*	82	*
	Direito Trabalhista e Empresarial	*	2	*	*	82	*
	Economia	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Estoques e Almoxarifado	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Vendas e Marketing	*	*	1	*	*	41
	Elaboração e Análise de Projetos	*	*	3	*	*	123
	série	11	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					376	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo."							



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM ANÁLISES CLÍNICAS - DIURNO

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

6 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 45 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H Semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	4	123	123	164
	Arte	*	*	1	*	*	41
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	3	123	123	123
	Física	2	2	*	82	82	*
	Química	2	2	2	82	82	82
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	4	123	123	164
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	*	82	82	*
	Geografia	2	2	*	82	82	*
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		24	22	18			
Total de horas anuais da base comum por série					738	676,5	553,5
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Bioinformática	3	*	*	123		
	Saúde Ocupacional, Ambiental e Programa de Saúde	3	*	*	123		
	Biosegurança	3	*	*	123		
	Relações interpessoais no trabalho	2	*	*	82		
	Bacteriologia I	3	*	*	123		
	Psicologia do Trabalho e Ética Profissional	*	3	*	*	123	
	Hematologia I	*	3	*	*	123	
	Parasitologia	*	3	*	*	123	
	Microbiologia	*	3	*	*	123	
	Bacteriologia II	*	2	*	*	82	
	Bioquímica e Urinálise	*	*	4	*	*	164
	Hematologia II	*	*	3	*	*	123
	Imunologia	*	*	2	*	*	82
Bacteriologia III	*	*	3	*	*	123	
Total de aulas semanais da formação por série		14	14	12			
Total de horas anuais da formação por série					431	431	369
Total de aulas semanais do curso por série		38	36	30			
Total de horas anuais do curso por série					1.169	1.107	923
Total de horas do estágio supervisionado					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.229	1.167	1.103
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.498		
<p>*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º-§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.</p>							

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EIXO TECNOLÓGICO - AMBIENTE E SAÚDE**

MODALIDADE: SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE - DIURNO

CALENDÁRIO ANUAL- AULA DE 60 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H Semanal por disciplina			C/H anual por disciplina			
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Nutrição e saúde	2			82			
	Nocões de anatomia e fisiologia humana	2			82			
	Fundamentos da Enfermagem I	1			41			
	Ética e Legislação em Enfermagem	1			41			
	Noções de Microbiologia, Paracitologia e Imunologia	1			41			
	Biossegurança: no trabalho, no meio ambiente, na ecologia	1			41			
	Educação em Saúde	1			41			
	Noções Primeiros Socorros	1			41			
	Higiene e Profilaxia	1			41			
	Informática aplicada a saúde	1			41			
	Enfermagem Urgência e Emergência		2			82		
	Farmacologia		1			41		
	Fundamentos de enfermagem I I		1			41		
	Relações humanas e psicologia do trabalho		1			82		
	Enfermagem na saúde da criança e do adolescente		1			41		
	Enfermagem na saúde da mulher		1			82		
	Enfermagem na saúde do homem		1			41		
	Enfermagem na saúde do idoso		1			41		
	Enfermagem saúde coletiva		1			41		
	Enfermagem saúde mental		1			41		
	Enfermagem em CTI			2			82	
	Enfermagem clínica médica			2			82	
	Técnicas e procedimento em enfermagem			2			82	
	Estatística aplicada na saúde			1			41	
	Enfermagem em centro cirúrgico			2			82	
	Total de aulas semanais		12	11	9			
	Total de horas anual do curso					484	451	369
Total de horas do estágio supervisionado anual					100	100	400	
TOTAL DE HORAS DO CURSO					1.904			
*Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo;								
*Calendário especial- acrescentar 1h/aula por semana por componente curricular.								

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agroecologia, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	1	82	123	41
	Física	2	2	1	82	82	41
	Química	2	3	1	82	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		26	26	16			
Total de horas anuais da Base Comum por série					888	888	547
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Agropecuária Geral	3	*	*	123	*	*
	Cartografia Ambiental	3	*	*	123	*	*
	Gestão e Segurança no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Edafologia e Fertilidade dos Solos	3	*	*	123	*	*
	Defesa Sanitária	*	2	*	*	82	*
	Biotechnology	*	3	*	*	123	*
	Recursos Hídricos, Irrigação e Drenagem	*	4	*	*	164	*
	Máquina e Construções Rurais	*	2	*	*	82	*
	Culturas Regionais e Manejo Ecológico	*	3	*	*	123	*
	Horticultura Agroecológica	*	*	3	*	*	123
	Administração e Economia Rural	*	*	2	*	*	82
	Fitossanidades e Meio Ambiente	*	*	3	*	*	123
Total de aulas semanais da formação por série		14	14	8			
Total de horas anuais da formação por série					478	478	273
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		
* Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - "O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo".							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H Semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas anuais da base comum por série		26	26	17			
Total de horas anuais da base comum por série					888	888	581
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica	2	*	*	82	*	*
	Introdução a Agropecuária	2	*	*	82	*	*
	Política Agrícola e Meio Ambiente	2	*	*	82	*	*
	Culturas Regionais e Manejo I (Fruticultura e Pscicultura)	3	*	*	123	*	*
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	3	*	*	123	*	*
	Mecanização Agrícola	2	*	*	82	*	*
	Manejo e Conservação do Solo	*	2	*	*	82	*
	Culturas Regionais e Manejo II (Avicultura, Caprinovinocultura e Forragicultura)	*	3	*	*	123	*
	Segurança e Saúde no Trabalho	*	1	*	*	41	*
	Irrigação e Drenagem	*	3	*	*	123	*
	Manejo de Pragas e Doenças e Plantas Invasoras	*	2	*	*	82	*
	Topografia	*	3	*	*	123	*
	Culturas Regionais e Manejo III (Equinocultura e Bovinocultura)	*	*	2	*	*	82
	Noções de Planejamento, Projeto e Pesquisa	*	*	2	*	*	82
	Nutrição Animal	*	*	1	*	*	41
	Técnicas e Procedimentos de Produção Agropecuários	*	*	1	*	*	41
	Administração e Economia Rural	*	*	1	*	*	41
Construções Rurais	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		14	14	8			
Total de horas anuais da formação por série					478	478	273
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	25			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3 - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Aquicultura, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	2	*	82	82	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	2	2	123	82	82
	Física	2	3	1	82	123	41
	Química	3	2	1	123	82	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		28	28	17			
Total de horas anuais da base comum por série					956,7	956,7	580,8
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Pesca e Aquicultura	2	*	*	82	*	*
	Informática Básica Instrumental	2	*	*	82	*	*
	Relações Interpessoais e Segurança do Trab.	1	*	*	41	*	*
	Ecologia e Educação Ambiental	2	*	*	84	*	*
	Sistema de Produção e Manejo em Aquicultura	2	*	*	82	*	*
	Topografia e Construção e Mat. Aquícolas	3	*	*	123	*	*
	Fundamentos de Nutrição Aquícola	*	2	*	*	82	*
	Limnologia e Qualidade de Água na Aquicultura	*	2	*	*	82	*
	Reprodução e Larvinocultura	*	2	*	*	82	*
	Piscicultura		2	*	*	82	*
	Beneficiamento do Pescado	*	2		*	82	*
	Empreendedorismo	*	2		*	82	*
	Cooperativismo	*	*	1	*	*	41
	Controle de Qualidade do Pescado	*	*	2	*	*	82
Carcinocultura	*	*	2	*	*	82	
Legislação Ambiental de Recursos Pesqueiros	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	7			
Total de aulas anuais da formação por série					410	410	239
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas por série do estágio supervisionado					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º.§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Bar e Restaurante, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL			C/H ANUAL		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	2	3	2	82	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total aulas semanais da base comum por série		28	28	18			
Total de horas da base comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História e Cultura da Gastronomia	2	*	*	82	*	*
	Informática Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Psicologia Social do Trabalho	1	*	*	41	*	*
	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros	2	*	*	82	*	*
	Higiene e Segurança Alimentar	2	*	*	82	*	*
	Alimentos e Bebidas I - Fundamentos	2	*	*	82	*	*
	Legislação Aplicada	1	*	*	41	*	*
	Contabilidade Aplicada	*	3	*	*	123	*
	Nutrição e Dietética	*	3	*	*	123	*
	Alimentos e Bebidas II - Serviço de Sala, Copa e Bar	*	3	*	*	123	*
	Organização e Práticas de Banquetes e Eventos	*	3	*	*	123	*
	Alimentos e Bebidas III - Coquetelaria e Enologia	*	*	2	*	*	82
	Planejamento e Marketing	*	*	1	*	*	41
	Introdução à Práticas de Cozinha	*	*	1	*	*	41
Planejamento e Análise de Cardápios	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais da base comum por série		12	12	6			
Total de horas anuais da base comum por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas do curso (por série)					1.367	1.367	820
Estágio supervisionado (horas por série)*					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.854		
<p>*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.</p>							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Canto, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	2	3	2	82	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da Base Comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Música	1	*	*	41	*	*
	Performance - individual e de conjunto I	2	*	*	82	*	*
	Harmonia Popular e Tradicional I	2	*	*	82	*	*
	Percepção Musical I	2	*	*	82	*	*
	Técnica Vocal e Dicção I	2	*	*	82	*	*
	Canto e Canto Coral I	2	*	*	82	*	*
	Atividade Artística Complementar	1	*	*	41	*	*
	Tecnologias Aplicadas à Música	*	1	*	*	41	*
	Performance - individual e de conjunto II	*	2	*	*	82	*
	Harmonia Popular e Tradicional II	*	2	*	*	82	*
	Percepção Musical II	*	2	*	*	82	*
	Técnica Vocal e Dicção II	*	2	*	*	82	*
	Canto e Canto Coral II	*	2	*	*	82	*
	Atividade Artística Complementar		1	*	*	41	*
	Produção Cultural e Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Performance - individual e de conjunto III	*	*	1	*	*	41
	Harmonia Popular e Tradicional III	*	*	1	*	*	41
	Técnica Vocal e Dicção III	*	*	1	*	*	41
Canto e Canto Coral III	*	*	1	*	*	41	
Atividade Artística Complementar	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas anuais do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + o estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÀRIA DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Comércio, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA POR SÉRIE			CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	2	*	41	82	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	1	123	123	41
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	82	82	82
	Geografia	2	2	2	82	82	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		28	28	19			
Total de horas anuais da base comum por série					956,7	956,7	649,2
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada às Atividades Comerciais	3	*	*	123	*	*
	Ética e Relações Interpessoais	2	*	*	82	*	*
	Direito e Legislação Empresarial	2	*	*	82	*	*
	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	*	*	82	*	*
	Estatística Aplicada ao Comércio	3	*	*	123	*	*
	Contabilidade Comercial	*	3	*	*	123	*
	Gestão Financeira e Orçamentária	*	3	*	*	123	*
	Processo e Téc. de Vendas e Pós-vendas	*	3	*	*	123	*
	Gestão Mercadológica I	*	3	*	*	123	*
	Gestão Mercadológica II	*	*	1	*	*	41
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Marketing Comercial e Pessoal	*	*	1	*	*	41
Gestão de Recursos Humanos	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	5			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso por série + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eventos, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplinas			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	2	*	*	82	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	2	3	2	82	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	82
	Geografia	2	3	1	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da Base Comum por série					956,7	956,7	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução ao Estudo de Eventos	2	*	*	82	*	*
	Informática Aplicada em Eventos	3	*	*	123	*	*
	Comunicação e Marketing em Eventos	3	*	*	123	*	*
	Legislação Aplicada em Eventos	2	*	*	82	*	*
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos I	2	*	*	82	*	*
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos II	*	2	*	*	82	*
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	*	2	*	*	82	*
	Ética e Relações Interpessoais	*	2	*	*	82	*
	Empreendedorismo	*	3	*	*	123	*
	Serviços de Alimentos e Bebidas em Eventos I	*	3	*	*	123	*
	Planejamento, Organização e Logística de Eventos III	*	*	2	*	*	82
	Gestão de Pessoas	*	*	1	*	*	41
	Gestão Financeira e Captação de Eventos	*	*	1	*	*	41
	Serviços de Alimentos e Bebidas em Eventos II	*	*	2	*	*	82
Total de horas anuais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Hospedagem, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL POR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	2	*	*	82	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	1	82	123	41
	Física	3	3	1	123	123	41
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	2	82	123	82
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da base comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada I	4	*	*	164	*	*
	Comunicação e Marketing em Hospedagem	3	*	*	123	*	*
	Segurança e Higiene no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Iniciação ao Turismo, Agenciamento e Transporte	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada II		2	*	*	82	*
	Empreendedorismo	*	3	*	*	123	*
	Ética e Relações Interpessoais	*	1	*	*	41	*
	Governança I	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Logística em Hospedagem	*	3	*	*	123	*
	Serviços de Alimentos e Bebidas em Hospedagem	*	*	2	*	*	82
	Governança II	*	*	1	*	*	41
	Gestão de Pessoas	*	*	2	*	*	82
Fundamentos da Administração em Hospedagem	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	6			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio por série					60	60	180
Total de horas do curso + horas do estágio por série					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.854					
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo."							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL POR SÉRIE			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	*	1	*	*	41	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	2	3	123	82	123
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	2	1	123	82	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum		27	26	20			
Total de horas anuais da base comum por série					923	888	683
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	3	*	*	123	*	*
	Ferramentas de Internet	2	*	*	82	*	*
	Sistemas Operacionais	3	*	*	123	*	*
	Lógica Matemática e de Programação	3	*	*	123	*	*
	Linguagem de Programação para Web I	2	*	*	82	*	*
	Linguagem de Programação para Web II	*	3	*	*	123	*
	Redes e Conectividade	*	3	*	*	123	*
	Banco de Dados I	*	3	*	*	123	*
	Webdesign I	*	3	*	*	123	*
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	2	*	*	82	
	Banco de Dados II	*	*	1	*	*	41
	Linguagem de Programação para web III	*	*	1	*	*	41
	Webdesign II	*	*	1	*	*	41
Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		13	14	4			
Total de horas anuais da formação por série					444	478	137
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do Estágio Supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + Estágio Supervisionado					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO		3.854					
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo."							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Instrumento Musical, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANAL POR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	1	82	123	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		28	28	18			
Total de horas anuais da Base Comum por série					957	957	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	1	*	*	41	*	*
	Iniciação Musical	2	*	*	82	*	*
	História da Música	2	*	*	82	*	*
	Canto Coral I	2	*	*	82	*	*
	Percepção Musical I	2	*	*	82	*	*
	Instrumentos I	2	*	*	82	*	*
	Atividade Artística Complementar	1	*	*	41	*	*
	Instrumentos II	*	1	*	*	41	*
	Técnica Vocal	*	2	*	*	82	*
	Musicalidade I	*	2	*	*	82	*
	Percepção Musical II	*	2	*	*	82	*
	História da Música Brasileira	*	2	*	*	82	*
	Canto Coral II	*	2	*	*	82	*
	Atividade Artística Complementar	*	1	*	*	41	*
	Regência	*	*	1	*	*	41
	Prática de Conjuntos	*	*	1	*	*	41
	Instrumentos III	*	*	1	*	*	41
	Corpo, Ritmo e Som	*	*	1	*	*	41
	Canto Coral III	*	*	1	*	*	41
Musicalidade II	*	*	1	*	*	41	
Atividade Artística Complementar	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		12	12	7			
Total de horas anuais da formação por série					410	410	239
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	25			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	854
Total de horas anuais do estágio por série					60	60	180
Total de horas do curso + o estágio supervisionado por série					1.427	1.427	1.034
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.888		
Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H SEMANALPOR			C/H ANUAL POR SÉRIE		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	1	82	82	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		26	26	17			
Total de horas por série da base Comum por série					888	888	581
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Tecnologia de Controle da Fabricação I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia Automobilística I	2	*	*	82	*	*
	Eletrônica Automotiva I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia dos Materiais	3	*	*	123	*	*
	Tecnologia dos Fluidos Automobilísticos	2	*	*	82	*	*
	Aplicativos Informatizados em Manut. Automobilística	3	*	*	123	*	*
	Representação Digital de Componentes Automotivos I	*	3	*	*	123	*
	Ética e Cidadania Organizacional	*	1	*	*	41	*
	Tecnologia de Controle da Fabricação II	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia Automobilística II	*	2	*	*	82	*
	Eletrônica Automotiva II	*	2	*	*	82	*
	Fundamentos de Automação	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia de Manutenção Automobilística	*	2	*	*	82	*
	Representação Digital de Componentes Automotivos II	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia de Controle da Fabricação III	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia Automobilística III	*	*	2	*	*	82
	Eletrônica Automotiva III	*	*	2	*	*	82
Linhas de Montagem	*	*	2	*	*	82	
Total de aulas semanais por série da formação específica		14	14	8			
Total de horas por série da formação específica					478	478	273
Total de aulas semanais (por série)		40	40	25			
Total de horas anuais (por série)					1.367	1.367	854
Estágio supervisionado (horas por série)					60	60	180
Total de horas anuais + o estágio (por série)					1.427	1.427	1.034
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.888		
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º-§ 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		27	27	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					922,5	923	649,2
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução à Informática	2	*	*	82	*	*
	Sistemas Operacionais I	3	*	*	123	*	*
	Redes e Computadores I	3	*	*	123	*	*
	Manutenção de Hardware I	2	*	*	82	*	*
	Aplicativos Comerciais Livres	3	*	*	123	*	*
	Sistemas Operacionais II	*	2	*	*	82	*
	Rede e Computadores II	*	2	*	*	82	*
	Manutenção de Hardware II	*	3	*	*	123	*
	Operação de Computadores I	*	2	*	*	82	*
	Arquitetura e Montagem de Computador I	*	2	*	*	82	*
	Empreendedorismo	*	2	*	*	82	*
	Manutenção de Hardware III	*	*	1	*	*	41
	Arquitetura e Montagem de Computador II	*	*	1	*	*	41
	Instalação de Periféricos	*	*	1	*	*	41
	Operação de Computadores II	*	*	1	*	*	41
Segurança de Computadores	*	*	1	*	*	41	
Total de horas semanais da formação por série		13	13	5			
Total de horas anuais da formação por série					444	444	171
Total de horas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do Estágio Supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do Curso + Estágio Supervisionado por série					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.854		
Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Mineração, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CH semanal por série e disciplina			CH anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	*	1	*	*	41	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	2	2	123	82	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	2	2	41	82	82
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da base comum por série		24	25	19			
Total de horas anuais da base comum por série					820	854	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Geologia Geral e Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Mineralogia Geral e Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Topografia	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada e Introdução ao CAD	3	*	*	123	*	*
	Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho	2	*	*	82	*	*
	Serviços e Equipamentos de Mineração	3	*	*	123	*	*
	Cominuição e Classificação	*	3	*	*	123	*
	Tratamento de Minério I	*	3	*	*	123	*
	Princípios de Fotogeologia e Sensoriamento Remoto	*	3	*	*	123	*
	Geoprocessamento	*	3	*	*	123	*
	Planejamento e Operação de Lavra de Minas	*	3	*	*	123	*
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Tratamento de Minério II	*	*	1	*	*	41
	Pesquisa e Prospecção Mineral	*	*	1	*	*	41
	Concentração e Separação de Sólido e Líquido	*	*	1	*	*	41
Gestão do Trabalho de Mineração	*	*	1	*	*	41	
Total de horas semanais da formação por série		16	15	5			
Total de horas anuais da formação por série					547	513	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					3.854		
Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Processamento de Pescado, na modalidade Integrado ao E.M.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	3	3	2	123	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	1	82	123	41
	Geografia	2	3	2	82	123	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		27	27	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					923	923	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Ecologia e Educação Ambiental	3	*	*	123	*	*
	Introdução a Pesca e a Aquicultura	3	*	*	123	*	*
	Legislação Aplicada	2	*	*	82	*	*
	Princípios de Economia e Comercialização	3	*	*	123	*	*
	Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	*	3	*	*	123	*
	Empreendedorismo no Agronegócio	*	2	*	*	82	*
	Processamento e Beneficiamento do Pescado I	*	3	*	*	123	*
	Métodos e Técnicas de Conservação de Alimentos	*	3	*	*	123	*
	Organização, Normas e Programas de Qualidade	*	2	*	*	82	*
	Processamento e Beneficiamento do Pescado II	*	*	1	*	*	41
	Planejamento, Projeto e Pesquisa	*	*	1	*	*	41
	Ética e Relações Interpessoais no Trabalho	*	*	1	*	*	41
	Tecnologia Pesqueira	*	*	1	*	*	41
Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro	*	*	1	*	*	41	
Total de aulas semanais da formação por série		13	13	5			
Total de horas anuais da formação por série					444	444	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÁRIA DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB N°1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.							

Matriz Curricular do Curso Técnico em Secretariado, na modalidade Integrado ao E.M.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	2	3	2	82	123	82
	Química	3	3	1	123	123	41
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	1	82	82	41
	Geografia	2	2	1	82	82	41
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	82	82	82
	Língua Espanhola	2	2	1	82	82	41
Total aulas semanais da base comum por série		27	27	18			
Total de horas da base comum por série					888	888	615
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Técnica de Secretariado I	3	*	*	123	*	*
	Noções de Economia	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada I	4	*	*	164	*	*
	Contabilidade Aplicada	3	*	*	123	*	*
	Técnica de Secretariado II	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Pessoal e Planejamento	*	3	*	*	123	*
	Informática Aplicada II	*	3	*	*	123	*
	Direito e Legislação Empresarial	*	3	*	*	123	*
	Marketing Pessoal e Empresarial	*	2	*	*	82	*
	Técnica de Secretariado III	*	*	2	*	*	82
	Introdução a Gestão de Negócios	*	*	2	*	*	82
	Psicologia das Relações Interpessoais	*	*	1	*	*	41
	Organização de Materiais e Arquivos	*	*	1	*	*	41
Total de aulas semanais da formação por série		13	13	6			
Total de horas da formação por série					410	410	205
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas do curso (por série)					1.367	1.367	820
Estágio supervisionado (horas por série)*					60	60	180
Total de horas do curso por série + o estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
TOTAL DE HORAS DO CURSO					3.854		

*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo."

Matriz Curricular do Curso Técnico em Vestuário, na modalidade Integrado ao Ensino Médio
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL
9 AULAS/DIA - 41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS - AULA DE 50 MINUTOS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	C/H semanal por série e disciplina			C/H anual por série e disciplina		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	3	164	164	123
	Arte	1	*	*	41	*	*
	Educação Física	1	*	*	41	*	*
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	3	2	82	123	82
	Física	3	3	2	123	123	82
	Química	3	3	2	123	123	82
MATEMÁTICA	Matemática	4	4	3	164	164	123
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	2	1	41	82	41
	Geografia	1	2	2	41	82	82
	Sociologia	1	1	1	41	41	41
	Filosofia	1	1	1	41	41	41
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglêsa	1	1	1	41	41	41
	Língua Espanhola	1	1	1	41	41	41
Total de aulas semanais da Base Comum por série		24	25	19			
Total de horas anuais da Base Comum por série					820	854	649
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Moda e a Indústria do Vestuário	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia Têxtil e Materiais Textéis e Aviamentos	2	*	*	82	*	*
	Desenho Técnico Computadorizado do Vestuário	3	*	*	123	*	*
	Informática Aplicada I	2	*	*	82	*	*
	Design e Criação do Vestuário	2	*	*	82	*	*
	Modelagem e Confeção Industrial I	2	*	*	82	*	*
	Tecnologia da Confeção I	3	*	*	123	*	*
	Ergonomia, Segurança e Higiene no Trabalho	*	2	*	*	82	*
	Modelagem e Confeção Industrial II	*	2	*	*	82	*
	Tecnologia da Confeção II	*	2	*	*	82	*
	Planejamento de Risco e Corte de Confeção	*	3	*	*	123	*
	Informática Aplicada II	*	2	*	*	82	*
	Gestão de Recursos Humanos e Qualidade	*	2	*	*	82	*
	Custos Industriais e Formação de Preços	*	2	*	*	82	*
	Desenvolvimento de Produtos	*	*	1	*	*	41
	Planejamento e Controle de Produção	*	*	1	*	*	41
	Mecânica de Manutenção de Máquina de Costura	*	*	1	*	*	41
	Tempos e métodos do processo produtivo	*	*	1	*	*	41
	Empreendedorismo	*	*	1	*	*	41
	Total de aulas semanais da formação por série		16	15	5		
Total de horas anuais da formação por série					547	513	171
Total de aulas semanais do curso por série		40	40	24			
Total de horas anuais do curso por série					1.367	1.367	820
Total de horas do estágio supervisionado por série					60	60	180
Total de horas do curso + estágio supervisionado					1.427	1.427	1.000
CARGA HORÀRIA DO CURSO					3.854		
*Resolução CNE/CEB Nº1, Art.2º. § 3º - O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo."							

MATRIZ CURRICULAR PARA O I SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EJA

41 SEMANAS - 202 DIAS LETIVOS

B A S E N A C I O N A L C O M U M	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º SEGMENTO - 210 DIAS LETIVOS/41 SEMANAS		
			1ª FASE	2ª FASE	
	LINGUAGENS CÓDIGOS	Língua Portuguesa	ENSINO POR ATIVIDADE EM AULAS DIÁRIAS		
		Arte			
	MATEMÁTICA	Matemática			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências			
	CIÊNCIAS HUMANAS	História			
Geografia					
Total de aulas semanais			15	15	
Total de módulos aulas anuais			615	615	
Total geral de aulas 60"			1230		

**MATRIZ CURRICULAR PARA O II SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE EJA**

22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

B A S E N A C I O N A L C O M U M	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2º SEGMENTO - SEMESTRE DE 21 SEMANAS				Nº de aulas por disciplina
			5ª Série	6ª série	7ª série	8ª série	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	528
		Arte	2	2	2	2	176
		SUBTOTAL	8	8	8	8	704
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	Ciências	3	3	3	3	264
		Matemática *	6	6	6	6	528
		SUBTOTAL	9	9	9	9	792
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	264
		Geografia	3	3	3	3	264
		SUBTOTAL	6	6	6	6	528
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	2	176	
	SUBTOTAL	2	2	2	2	176	
Total aulas semanais			25	25	25	25	
Total de módulos aulas semestrais			550	550	550	550	2200
Total geral de aulas 60"			413	413	413	413	1652
* o professor deverá destinar uma hora-aula ao trabalho para a temática do empreendedorismo, devendo orientar ao aluno para ao final do semestre este apresentar um projeto voltado para o mundo do trabalho.							

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO DE NÍVEL MÉDIO - Modalidade EJA
22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

B A S E N A C I O N A L C O M U M	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			Nº de aulas por disciplina	
			1º ANO	2º ANO	3º ANO		
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	4	286	
		Arte	1	1	1	66	
		SUBTOTAL	6	5	5	352	
	MATEMÁTICA	Matemática *	4	5	5	308	
		SUBTOTAL	4	5	5	308	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	132	
		Física	2	2	2	132	
		Química	2	2	2	132	
		SUBTOTAL	6	6	6	396	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	132	
		Geografia	2	2	2	132	
		Filosofia	1	1	1	66	
		Sociologia	1	1	1	66	
		SUBTOTAL	6	6	6	396	
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	2	2	2	132	
		Língua Espanhola	1	1	1	66	
			SUBTOTAL	3	3	3	198
		Total de aulas semanais		25	25	25	
		Total de modulos aulas semestrais		550	550	550	1650
	Total geral de aulas 60'		413	413	413	1239	

* O professor deverá destinar uma hora-aula ao trabalho para a temática do empreendedorismo, devendo orientar ao aluno para ao final do semestre este apresentar um projeto voltado para o mundo do trabalho.

SEMI-PRESENCIAL
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º SEGMENTO

Língua Portuguesa

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	504	24	24
6ª a 8ª séries	378	18	18
7ª a 8ª séries	252	12	12
8ª série	126	06	06

Educação Artística

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	84	04	04
6ª. a 8ª. séries	63	03	03
7ª a 8ª séries	42	02	02
8ª série	21	01	01

Inglês

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	168	08	08
6ª a 8ª séries	126	06	06
7ª a 8ª séries	84	04	04
8ª série	42	02	02

Matemática

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	504	24	24
6ª a 8ª séries	378	18	18
7ª a 8ª séries	252	12	12
8ª série	126	06	06

Ciências Naturais

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	336	16	16
6ª a 8ª séries	252	12	12
7ª a 8ª séries	168	08	08
8ª série	84	04	04

História

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	252	12	12
6ª a 8ª séries	189	09	09
7ª a 8ª séries	126	06	06
8ª série	63	03	03

Geografia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
5ª a 8ª séries	252	12	12
6ª a 8ª séries	189	09	09
7ª a 8ª séries	126	06	06
8ª série	63	03	03

SEMIPRESENCIAL MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	378	18	18
2ª. a 3ª. séries	252	12	12
3ª. série	126	06	06

Arte

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	84	04	04
2ª. a 3ª. séries	----	----	----
3ª. série	----	-----	-----

Inglês

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	126	06	06
2ª. a 3ª. séries	84	04	04
3ª. série	42	02	02

Matemática

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	378	18	18
2ª. a 3ª. séries	252	12	12

3ª. série	126	06	06
-----------	-----	----	----

Química

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Física

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Biologia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

História

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Geografia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	252	12	12
2ª. a 3ª. séries	168	08	08
3ª. série	84	04	04

Filosofia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	84	04	04
2ª. a 3ª. séries	----	----	----
3ª. série	----	-----	-----

Sociologia

Ensino Seriado	Ensino Semipresencial de EJA		
	Horas-aula	Módulos	Avaliações
1ª. a 3ª. séries	84	04	04
2ª. a 3ª. séries	----	----	----
3ª. série	----	-----	-----

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM ADMINISTRAÇÃO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica Aplicada à Administração	4	*	*	*	*	*	88					
	Gestão Empresarial Básica	4	*	*	*	*	*	88					
	Matemática Financeira	4	*	*	*	*	*	88					
	Empreendedorismo e Responsabilidade Ambiental	*	4	*	*	*	*	88					
	Estatística Aplicada à Administração	*	4	*	*	*	*	88					
	Contabilidade Geral e Gerencial	*	4	*	*	*	*	88					
	Planejamento e Controle de Produção	*	*	4	*	*	*	88					
	Direito Trabalhista e Empresaria	*	*	4	*	*	*	88					
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento I	*	*	4	*	*	*	88					
	Gestão Orçamentária e Análise de Investimento II	*	*	*	4	*	*	88					
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	*	4	*	*	88					
	Gestão de Estoques e Almoarifado	*	*	*	4	*	*	88					
	Gestão de Vendas e Marketing	*	*	*	*	6	*	132					
	Economia I	*	*	*	*	6	*	132					
	Elaboração e Análise de Projetos	*	*	*	*	*	6	132					
	Economia II	*	*	*	*	*	3	66					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	88					
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM AGROINDÚSTRIA
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Microbiologia	4	*	*	*	*	*	88					
	Introdução a Agroindústria	4	*	*	*	*	*	88					
	Higiene e Segurança do Trabalho na Indústria de Alimentos	*	3	*	*	*	*	*	66				
	Controle de Qualidade na Agroindústria	*	3	*	*	*	*	*	66				
	Química dos Alimentos	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Sociologia Rural	*	2	*	*	*	*	*	44				
	Embalagem e Conservação dos Alimentos	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Equipamentos, Manutenção e Instalações Agroindustriais	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Análise Bacteriológica e Físico-químico dos Alimentos	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Associativismo e Cooperativismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Tratamento de Resíduos	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Processamento de Grãos	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Processamentos de Frutas e Hortaliças	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Processamento de Carnes e Derivados	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Administração, Economia Rural e Empreendedorismo	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
	Processamento dos Produtos Apícolas	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Relações Humanas no Trabalho	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Total de aulas semanais da Forma. Profissional		12	12	12	12	12	13					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.480

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM AGROPECUÁRIA
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Segurança e Saúde no Trabalho	4	*	*	*	*	*	88					
	Introdução a Agropecuária	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Culturas Regionais e Manejo I (Apicultura e Piscicultura)	*	4	*	*	*	*	88					
	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	*	3	*	*	*	*	66					
	Mecanização Agrícola	*	3	*	*	*	*	66					
	Sociologia Rural	*	2	*	*	*	*	44					
	Irrigação e Drenagem	*	*	4	*	*	*	88					
	Manejo de Pragas e Doenças e Plantas Invasoras	*	*	4	*	*	*	88					
	Manejo e Conservação do Solo	*	*	4	*	*	*	88					
	Culturas Regionais e Manejo II (Legumes, Fruticultura e Horticultura)	*	*	*	4	*	*	88					
	Culturas Regionais e Manejo III (Avicultura, Caprinovinocultura e Forragicultura)	*	*	*	4	*	*	88					
	Culturas Regionais e Manejo IV (Ovinocultura e Bovinocultura)	*	*	*	4	*	*	88					
	Topografia	*	*	*	*	4	*	88					
	Noções de Planejamento, Projetos e Pesquisa	*	*	*	*	4	*	88					
	Nutrição Animal	*	*	*	*	4	*	88					
	Técnicas e Procedimento de Produção Agropecuários	*	*	*	*	*	6	132					
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	4	88					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	3	66					
	Total de aulas semanais da Forma. Profissional		12	12	12	12	12	13					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM CANTO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Música	4	*	*	*	*	*	88					
	Performance - individual e de Conjunto I	4	*	*	*	*	*	88					
	Harmonia Popular e Tradicional I	4	*	*	*	*	*	88					
	Percepção Musical I	*	4	*	*	*	*	88					
	Harmonia Popular e Tradicional II	*	4	*	*	*	*	88					
	Percepção Musical II	*	4	*	*	*	*	88					
	Tecnologias Aplicada à Música	*	*	4	*	*	*	88					
	Performance - individual e de Conjunto II	*	*	4	*	*	*	88					
	Harmonia Popular e Tradicional III	*	*	4	*	*	*	88					
	Canto e Canto Coral I	*	*	*	4	*	*	88					
	Técnica Vocal e Dicção I	*	*	*	4	*	*	88					
	Performance - individual e de Conjunto III	*	*	*	4	*	*	88					
	Canto e Canto Coral II	*	*	*	*	6	*	132					
	Técnica Vocal e Dicção II	*	*	*	*	6	*	132					
	Produção Cultural e Empreendedorismo	*	*	*	*	*	6	132					
	Canto e Canto Coral III	*	*	*	*	*	3	66					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	88					
Total de aulas semanais da Formação Profissional	12	12	12	12	12	13							
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM COMÉRCIO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Elementos Histórico e Geográfico de Comércio Mundial	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada I	4	*	*	*	*	*	88					
	Ética e Relações Interpessoais	4	*	*	*	*	*	88					
	Estatística Aplicada ao Comércio	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Informática Aplicada II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Contabilidade Comercial	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Administração Aplicada ao Comércio	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Gestão Financeira e Orçamentária	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Informática Aplicada III	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Técnicas de Vendas Pós-Vendas	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Técnicas de Compras	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Direito e Legislação Empresarial	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Marketing Comercial e Pessoal	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Gestão de Recursos Humanos	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Gestão de Recursos Materias	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							264	264	264	264	264	286	
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM EVENTOS
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Iniciação ao Turismo e Hospitalidade	4	*	*	*	*	*	88					
	Eventos	4	*	*	*	*	*	88					
	Higiene e Segurança no Trabalho	4	*	*	*	*	*	88					
	Pré-captação e Captação de Eventos	*	4	*	*	*	*	88					
	Etiqueta Social e Oratória	*	4	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada a Eventos	*	4	*	*	*	*	88					
	Gestão de Custos e Equipe em Eventos	*	*	4	*	*	*	88					
	Planejamento e Organização de Eventos	*	*	4	*	*	*	88					
	Decoração de Eventos	*	*	4	*	*	*	88					
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	88					
	Protocolo e Cerimonial	*	*	*	4	*	*	88					
	Logística e Montagem de Eventos I	*	*	*	4	*	*	88					
	Logística e Montagem de Eventos II	*	*	*	*	6	*	132					
	Serviços de Alimentos e Bebidas em Eventos	*	*	*	*	6	*	132					
	Recepcionista de Eventos e Mestre de Cerimônia	*	*	*	*	*	6	132					
	Serviços de Alimentos e Bebidas II	*	*	*	*	*	3	66					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	88					
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							264	264	264	264	264	286	
Total Geral de aulas semanais	25	25	25	25	25	25							
Total Geral de horas semestrais							198	198	198	198	198	215	
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM HOSPEDAGEM
EIXO TECNOLÓGICO: HOSPITALIDADE E LAZER
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Iniciação ao Turismo Agenciamento e Transporte I	4	*	*	*	*	*	88					
	Eventos, Animação e Recreação I	4	*	*	*	*	*	88					
	Meios de Hospedagem I	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Iniciação ao Turismo, Agenciamento e Transporte II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Eventos, Animação e Recreação II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Meios de Hospedagem II	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Higiene e Segurança no Trabalho	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Recepção e Portaria Social I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Alimentos e Bebidas I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Administração Hoteleira	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Recepção e Portaria Social II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Alimentos e Bebidas II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Governança I	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Governança II	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO		2.480											

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM INFORMÁTICA
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardwave	3	*	*	*	*	*	66					
	Ferramentas de Internet	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema Operacionais	4	*	*	*	*	*	88					
	Lógica Matemática e de Programação	*	4	*	*	*	*	88					
	Linguagem de Programação para web I	*	4	*	*	*	*	88					
	Redes e Conectividade	*	4	*	*	*	*	88					
	Linguagem de Programação para web II	*	*	4	*	*	*	88					
	Banco de Dados I	*	*	4	*	*	*	88					
	Webdesign I	*	*	4	*	*	*	88					
	Webdesign II	*	*	*	4	*	*	88					
	Banco de Dados II	*	*	*	4	*	*	88					
	Linguagem de Programação para Web III	*	*	*	4	*	*	88					
	Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho	*	*	*	*	6	*	132					
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	*	*	*	6	*	132					
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	6	132					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	6	132					
Total de aulas semanais da Formação Profissional	11	12	12	12	12	12							
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							242	264	264	264	264	264	
Total Geral de aulas semanais	25	25	25	25	25	25							
Total Geral de horas semestrais							182	198	198	198	198	198	
CARGA HORÁRIA DO CURSO												2.478	

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM INSTRUMENTO MUSICAL
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	História da Música	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Iniciação Musical	4	*	*	*	*	*	88					
	Instrumento I	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Técnico Vocal I	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Corpo Ritmo e Som	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Canto Coral	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Instrumento II	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	História da Música Brasileira e Paraibana	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Percepção Musical I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Técnica Vocal II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Regência	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Percepção Musical II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Musicalidade	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Prática de Conjunto	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88	
Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.480

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Introdução a Informática e Arquitetura de Hardware	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema Operacional I	3	*	*	*	*	*	66					
	Aplicativos Comerciais	4	*	*	*	*	*	88					
	Algoritmo e Pascoal	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Segurança e Higiene no Trabalho	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Sistema Operacional II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Editoração e Gráfica	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Aplicativos Comerciais Livres	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Introdução a Redes I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Empreendedorismo	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Eletrônica e Eletricidade I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Introdução a Redes II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Eletrônica e Eletricidade II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Engenharia de Software e Projetos de Interface	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Segurança de Computadores	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Total de aulas semanais da Formação Profissional	11	12	12	12	12	12						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional							242	264	264	264	264	264	
Total Geral de aulas semanais	25	25	25	25	25	25							
Total Geral de horas semestrais							182	198	198	198	198	198	
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.478					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LÍNGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica Aplicada a Educação	4	*	*	*	*	*	88					
	Papel Social da Escola, Concepções da Educação, Relação Escola - Sociedade	4	*	*	*	*	*	88					
	Tecnologia e Informação	4	*	*	*	*	*	88					
	Redes de Computadores	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Leitura e produção de textos	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Relações Interpessoais: abordagem psicológica	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Homem, pensamento e cultura: abordagem filosófica e antropológica	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Biblioteca Escolar	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Internet	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Recursos Audiovisuais	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Teorias da Comunicação	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Oficinas Culturais	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Gestão e Legislação Escolar	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Funcionários da Escola: cidadão, educadores, professores e gestores.	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Planejamento e Produção em Multimeios	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Informáticas aplicada às artes	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.480

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM PROCESSAMENTO DE PESCADO
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	2	2	2	2	2	2	44	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		14	13	13	13	13	13						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								231	215	215	215	215	215
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Básica e Aplicada	3	*	*	*	*	*	66					
	Ecologia e Educação Ambiental	4	*	*	*	*	*	88					
	Introdução a Pesca e a Aquicultura	4	*	*	*	*	*	88					
	Legislação Aplicada	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Princípio da Economia e Comercialização	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Empreendedorismo no Agronegócio	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Processamento e Beneficiamento no Pescado I	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Método e Técnicas de Conservação de Alimentos	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Organização, Normas e Programas de Qualidades	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Processamento e Beneficiamento no Pescado II	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Ética e Relações Interpessoais no Trabalho	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Tecnologia Pesqueira	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Planejamento, Projeto e Pesquisa	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
Total de aulas semanais da Formação Profissional		11	12	12	12	12	12						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								242	264	264	264	264	264
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								182	198	198	198	198	198
CARGA HORÁRIA DO CURSO		2.478											

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM SECRETARIA ESCOLAR
EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Característica da Vida Acadêmica	4	*	*	*	*	*	88					
	Competências do (a) secretário (o) Escolar	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema de Educação no Brasil I	4	*	*	*	*	*	88					
	Sistema de Educação no Brasil II	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Documentos Administrativos na Escola	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Gestão Escolar – Funcionamento e Organização da Secretária I	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Gestão Escolar- Funcionamento e Organização da Secretária II	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Legislação Educacional I (LDB e ECA)	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Redação Oficial	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Legislação Educacional II (Plano Nac. Educ. e Constituição Federal – Cap.III, Seção I)	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Arquivo Escolar	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Senso Escolar	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Informática Aplicada a Secretária	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	O Papel Social da Escola, (relação escola-sociedade)	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Leitura e Produção de Texto	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Atendimento ao Público	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM SECRETARIADO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22	
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44	
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22	
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12							
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada I	4	*	*	*	*	*	88						
	Técnica de Secretariado I	4	*	*	*	*	*	88						
	Noções de Economia	4	*	*	*	*	*	88						
	Contabilidade Aplicada	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Técnica de Secretariado II	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Informática Aplicada II	*	4	*	*	*	*	*	88					
	Gestão de Pessoal e Planejamento	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Direito e Legislação Trabalhista	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Técnica de Secretariado III	*	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Marketing Pessoal e Empresarial I	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Introdução e Gestão de Negócios	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Psicologia das Relações Interpessoais	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Organização de Materiais e Arquivos I	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132		
	Marketing Pessoal e Empresarial II	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132		
	Organização de Materiais e Arquivos II	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13						
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286	
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25							
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215	
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480						

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Educação e Meio Ambiente	4	*	*	*	*	*	88					
	Introdução ao Direito Condominial	4	*	*	*	*	*	88					
	Contabilidade Geral e Condominial	*	4	*	*	*	*	88					
	Ética e Direito no Trabalho	*	4	*	*	*	*	88					
	Legislação Trabalhista, Tributária e Previdenciária	*	4	*	*	*	*	88					
	Administração Financeira de Pessoal e Materiais	*	*	4	*	*	*	88					
	Conservação e Manutenção Predial	*	*	4	*	*	*	88					
	Desenvolvimento Gerencial e Liderança no Trabalho	*	*	4	*	*	*	88					
	Gestão Organizacional	*	*	*	4	*	*	88					
	Segurança Patrimonial I	*	*	*	4	*	*	88					
	Higiene e Segurança no Trabalho	*	*	*	4	*	*	88					
	Segurança Patrimonial II	*	*	*	*	6	*	132					
	Gestão Ambiental I	*	*	*	*	6	*	132					
	Gestão Ambiental II	*	*	*	*	*	6	132					
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	3	66					
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	88					
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO								2.480					

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE EJA - PROEJA EM VENDAS
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO
5 AULAS/DIA - 22 SEMANAS - AULAS DE 45 MINUTOS**

NÚCLEO CURRÍCULARES	DISCIPLINAS	Carga Horária Semanal						Carga Horária Semestral					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	1º	2º	3º	4º	5º	6º
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	1	44	44	44	44	44	22
	Artes	1	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Física	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Química	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	1	2	2	2	2	2	22	44	44	44	44	44
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Geografia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Sociologia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Filosofia	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
	Língua Espanhola	1	1	1	1	1	1	22	22	22	22	22	22
Total de aulas semanais da Base Comum por série		13	13	13	13	13	12						
Total de horas semestrais da Base Comum por série								215	215	215	215	215	198
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E SUA PRÁTICA	Informática Aplicada	4	*	*	*	*	*	88					
	Fundamentos da Administração	4	*	*	*	*	*	88					
	Comunicação Empresarial	4	*	*	*	*	*	88					
	Ética e Relação Humanas	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Fundamentos de Marketing de Varejo	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Técnicas Avançadas de Vendas	*	4	*	*	*	*	*	88				
	Legislação Trabalhista e Direito do Consumidor	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Gestão e Estratégias de Compras e Vendas	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Gestão de Qualidade e Segurança no Trabalho	*	*	4	*	*	*	*	*	88			
	Comércio Eletrônico e Informática Aplicada a Vendas	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Gestão de Materiais e Distribuição	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Estratégias de Negociação Empresarial	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88		
	Plano de Negócio e Inovação	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Finanças Empresariais e Análise de Investimentos	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132	
	Vitrinismo e Comunicação Visual	*	*	*	*	*	6	*	*	*	*	*	132
	Empreendedorismo	*	*	*	*	*	3	*	*	*	*	*	66
	Projeto de Ação Integrada *	*	*	*	*	*	4	*	*	*	*	*	88
	Total de aulas semanais da Formação Profissional		12	12	12	12	12	13					
Total de aulas semestrais da Formação Profissional								264	264	264	264	264	286
Total Geral de aulas semanais		25	25	25	25	25	25						
Total Geral de horas semestrais								198	198	198	198	198	215
CARGA HORÁRIA DO CURSO													2.480

* O Projeto de Ação Integrada se constitui uma modalidade de Estágio, conforme preconiza o Art. 5º, inciso IV, da Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de janeiro de 2004.